



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, informa que encontra-se aberta **licitação na modalidade pregão**, do tipo menor preço global, com a finalidade de selecionar proposta (s) objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
 - **das 13:00 do dia 14/03/2018 às 16:30 do dia 27/03/2018;**
- **Limite para impugnação ao edital:**
 - **19:00 do dia 23/03/2018;**
- **Início da Sessão Pública do pregão:**
 - **17:00 do dia 27/03/2018.**

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (048) 3621-9078
- E-mail: licitacao@tubarao.sc.gov.br
- Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC

I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a **contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos em conformidade com o descritivo técnico desse projeto**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste Edital.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

A dotação orçamentária utilizada para o exercício de 2018 será: 36.01-2.029-33.90-39.94 - 09/215 Valor R\$ 509.375,34 e 36.01-2.030-33.90-39.11 - 18/215 Valor R\$ 500.000,00 no valor máximo de R\$.1.009.375,34 e para o exercício de 2019, serão previstas as dotações do mesmo exercício no valor máximo de R\$362.000,00



III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste edital e seus anexos;

3.2 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

IV – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Departamento de Licitações do Município de Tubarão, situado na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC.

4.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

4.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

V - DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Prefeitura Municipal de Tubarão/SC

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº06/2018

Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos.

5.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do Pregão;
- c) A descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Anexo I, contendo o preço unitário e global, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar



incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias> Não estando expreso, considerar-se-á este prazo;

e) Será exigida demonstração técnica realizada exclusivamente pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar. Apenas, convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja desclassificada pelo não atendimento aos requisitos constantes do termo de referência. O município designará uma Comissão Técnica de Avaliação para acompanhar os trabalhos e aferir o atendimento ou não às funcionalidades e exigências do termo de referência. A data e o local para a realização da demonstração serão divulgados pelo Pregoeiro, na sessão pública de abertura das propostas ou em ata remetida às licitantes.

f) Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses.

VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 – Habilitação

Prefeitura Municipal de Tubarão/SC

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 06/2018

Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos.

6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão, exceto àqueles previstos em lei, os documentos quanto a habilitação jurídica e a emissão do CNPJ que poderá ser verificada sua situação regular conforme item 6.6, “a”.

6.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

6.5 Quanto à qualificação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF – Secretaria da Receita Federal;



b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa licitante, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.7 Outras exigências quanto ao processo de habilitação:

a) Declaração de que a empresa atende o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido do Anexo III;

6.8 Quanto à qualificação técnica

a) Atestado (s) de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que a empresa está exercendo ou exerceu atividade compatível com o objeto desta licitação. (Vide modelo sugerido no Anexo II).

VII – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

CREDENCIAMENTO:

7.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como contrato social em cópia autenticada para fins de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa. **Juntamente com o credenciamento, ou seja, fora dos envelopes nº 1 e 2, deverá ser apresentada a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II.**

7.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**), fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, com validade de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão.

7.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

7.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso. **Todavia, é obrigatória a apresentação, fora dos envelopes nº 1 e 2, da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.**

7.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso, salvo se houver necessidade de suspensão da sessão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

7.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II, **juntamente com o credenciamento ou conforme o disposto no item 7.5.** É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.



7.8 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 7.7, desde que, cumprido o disposto no item 7.3 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

Análise preliminar de aceitabilidade das propostas:

7.9 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

Seleção das propostas para a etapa de lances:

7.10 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

7.11 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

7.12 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

Etapa de lances orais:

7.13 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.14 Os lances deverão ser formulados pelo preço unitário de cada item e global, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

7.15 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

7.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

7.17 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.18 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.18.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.18.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.18.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.18.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.18.3. Para as situações previstas no item 7.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.19 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

7.20 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito. Após a etapa de lances e respectiva negociação, não serão aceitos valores superiores aos previsto no termo de referência.

Habilitação:

7.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

7.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

7.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

7.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

7.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.24.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Recurso:

7.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações do Município, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.



8.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

8.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 O Município de Tubarão, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retornará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

IX – DO CONTRATO

9.1 O Município de Tubarão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data da apresentação da proposta vencedora.

9.2 O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do Anexo III deste Edital.

9.5 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

X – DA PRESTAÇÃO E PAGAMENTO

10.1 A Contratada disporá do prazo previsto no Termo de Referência para prestar o serviço autorizado, contados a partir da assinatura do respectivo contrato.

10.2 A prestação dos serviços objeto deste edital será feita a Fundação Municipal de Saúde no endereço indicado, a quem caberá fiscalizá-lo, para efeito de posterior certificação da nota fiscal.

10.3 Na hipótese da não aceitação do serviço, o mesmo deverá ser corrigido pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

10.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data certificação nota fiscal, a qual deverá ser entregue a Fundação Municipal de Saúde, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa e relatório de prestação dos serviços.

XI – DAS PENALIDADES

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-lo ou executá-lo no prazo previsto;



c) rescisão contratual;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município.

11.3 Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone: (048) 3621-9078, nos dias úteis, em horário comercial.

12.9 Faz parte deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência

b) Anexo II – Atestado de Capacidade Técnica

c) Anexo III - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

d) Anexo IV – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da CF

e) Anexo V - Minuta de Contrato

Tubarão-SC, 13/03/2018.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ROTEIRO PARA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA – PROVA DE CONCEITO

1 – DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA - PROVA DE CONCEITO

- 1.1. A demonstração técnica compreende critério para a aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, nos termos do art. 4º, inciso XI, da Lei Federal n.º 10.520/2002. Tal ato tem a finalidade de o município assegurar que a solução ofertada pela licitante detentora do melhor preço atende plenamente aos requisitos constantes do termo de referência do edital, no que tange às especificações técnicas, funcionalidades e desempenho;
- 1.2. A demonstração técnica será realizada exclusivamente pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar. Apenas se convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja desclassificada pelo não atendimento aos requisitos constantes do termo de referência;
- 1.3. O município designará uma Comissão Técnica de Avaliação para acompanhar os trabalhos e aferir o atendimento ou não às funcionalidades e exigências do termo de referência;
- 1.4. A data e o local para a realização da demonstração Técnica será de no máximo 10 (Dez) dias úteis após a abertura da sessão pública das propostas, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, que será divulgado pelo Pregoeiro ou em ata remetida às licitantes;
- 1.5. Para a realização da demonstração, a licitante poderá eleger no máximo dois representantes;
- 1.6. A demonstração deverá ocorrer com desenvoltura e respeitados os horários estipulados pela Comissão Técnica de Avaliação para o início e término, podendo estender-se por mais de um dia, caso necessário, hipótese em que o Pregoeiro divulgará a data de continuidade dos trabalhos, podendo ser o dia imediatamente posterior;
- 1.7. A prova de conceito ocorrerá consoante o seguinte roteiro:
 - 1.7.1 - Leitura, de forma sequencial, pela licitante, em voz alta, da funcionalidade a ser demonstrada;
 - 1.7.2 – Demonstração da funcionalidade em questão;
- 1.8 – Além das funcionalidades constantes do termo de referência, a Comissão poderá solicitar outras apresentações que considerar necessárias à aferição do atendimento ao edital, desde que não gerem à licitante esforços superiores ao razoável;
- 1.9 – A Comissão utilizar-se-á de critérios objetivos para o julgamento das funcionalidades demonstradas, podendo, a qualquer momento da sessão de avaliação, efetuar questionamentos acerca do objeto apresentado;
- 1.10 – O não atendimento a qualquer funcionalidade constante do termo de referência do edital ensejará a inabilitação da licitante, situação que será manifestada em relatório de conclusão da avaliação técnica;
- 1.11 – A licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos que julgar necessários para a demonstração, sendo recomendada a utilização de projetor multimídia, a fim de que se proporcione uma melhor visualização a todos os presentes na sessão;
- 1.12 – Será permitida a participação das demais licitantes nas sessões de demonstração, porém estas não poderão manifestar-se no decurso das mesmas;
- 1.13 – Caberá à Comissão Técnica de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:
 - 1.13.1 – Avaliar cada funcionalidade demonstrada, preenchendo questionário específico de atendimento/não atendimento, pontuando as observações necessárias;
 - 1.13.2 – Emitir o “Relatório de conclusão da avaliação técnica”;
 - 1.13.3 – Emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, a fim de que se possibilite a continuidade do processo licitatório;



1.14 – Na hipótese de recusa da solução apresentada, a licitante será declarada inabilitada, situação em que será convocada a próxima licitante para realizar a prova de conceito, na ordem de classificação das propostas;

1.15 – Caso o sistema demonstrado atenda fielmente às exigências do termo de referência do instrumento convocatório, a proposta da respectiva licitante será declarada aceita em relação ao objeto e o Pregoeiro realizará a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma.

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- **OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos em conformidade com o descritivo técnico desse projeto.

- **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O município de Tubarão tem informado ao Ministério da Saúde, através de seus programas, aproximadamente 40% da produção efetiva. A instalação de um sistema informatizado tem como base o controle das ações dos serviços de saúde, bem como o aumento na informação da produção do município ao Ministério da Saúde com intuito de aumentar o repasse dos recursos federais e estaduais.

Além disso, há necessidade de controlar estoques do almoxarifado e farmácia, atividades relacionadas as vigilâncias sanitária e epidemiológica, atenção básica, média e alta complexidade, controle e avaliação, tratamento fora do domicílio, controle da frota, setor financeiro, entre outros.

Enfim, a contratação se justifica no sentido de realizar integração de todos os setores de saúde, bem como integrar aos programas do ministério da saúde em uma plataforma única.

- **ATIVIDADES CONTEMPLADAS NO PROJETO:**

- Equipe de trabalho: Consideramos fator vital para o sucesso dos trabalhos a formação de uma equipe composta por funcionários da Fundação Municipal de Saúde, com conhecimento amplo nas atividades do dia a dia para auxiliar as áreas a serem informatizadas. Atividades da equipe:
 - Validar o conteúdo de dados das tabelas e dos cadastros básicos do sistema, após a empresa executar a conversão e capacitação dos profissionais para preencher esses dados;
 - Aprovar os cronogramas de trabalho propostos pelo licitante vencedor;
 - Aprovar a conclusão da implantação do projeto;
 - Participar ativamente das capacitações;
 - Aprovar a conclusão das capacitações;
 - Toda responsabilidade de execução da Implantação e capacitações é do licitante vencedor;
- Prazo para Início dos Trabalhos: O licitante vencedor deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
- Prazo de Implantação: O prazo máximo de implantação será de, no máximo, 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato;
- Prazo de Capacitação: O prazo máximo para as capacitações do sistema será de 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato;



- Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária utilizada para o exercício de 2018 será: 36.01-2.029-33.90-39.94 - 09/215 Valor R\$ 509.375,34 e 36.01-2.030-33.90-39.11 - 18/215 Valor R\$ 500.000,00 no valor máximo de R\$.1.009.375,34 e para o exercício de 2019, serão previstas as dotações do mesmo exercício no valor máximo de R\$362.000,00
- Período contratual é de 12 meses.
- Cronograma Financeiro para implantação do sistema:

Serviços	Mês/Ano					
	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Total
Implantação do Sistema de Gestão da Saúde de acordo com as especificações constantes neste termo de referência.	20%	20%	20%	20%	20%	100%
Desembolso Total Mensal	R\$165.675,06	R\$165.675,07	R\$165.675,07	R\$165.675,07	R\$165.675,07	R\$828.375,34

Os valores referentes às mensalidades de locação/manutenção passam a ocorrer após a empresa vencedora ter executado 100% (cem por cento) da implantação/capacitação R\$45.250,00 mês.

O Prazo de capacitação passa a vigorar a partir do recebimento da notificação por parte da contratada de que as condições necessárias para o funcionamento do Sistema para a informatização estejam adequadas (Computadores, Internet, Recursos Humanos).

- Implantação do Sistema:
 - Instalação e configuração dos servidores nas nuvens (Data Center);
 - Migração dos dados:
 - Informações do atual sistema devem ser convertidos para atender às necessidades de implantação dos sistemas deste Termo de Referência. A migração inclui no mínimo os cadastros básicos dos cidadãos, CNES, e Farmácia. Caso o formato dos campos do cadastro do sistema atual impeça a migração direta entre os sistemas, deverá ser criado uma forma que possibilite a consulta destes registros;
 - Para garantir a adequação do sistema aos processos da Fundação Municipal de Saúde, deverá ser realizada uma simulação e validação com os gestores e profissionais. Esse processo servirá de modelo para implantação do sistema no município;
 - Mapeamento do Fluxo de Processo:
 - Objetivo: Realizar e apresentar um diagnóstico da atual situação da gestão pública de saúde do município, com abordagem sobre processo, estrutura, resultado e aprendizagem, em que pese os fatores restritivos e facilitadores vinculados, focando nos processos de trabalho utilizados, no nível de qualificação dos funcionários da Fundação Municipal de Saúde, nos principais entraves ao fluxo de informações e na infraestrutura tecnológica existente. O intuito é subsidiar o Gestor Municipal de Saúde de informações para planejar o melhor uso possível das tecnologias envolvidas no projeto, auxiliando também na modelagem dos processos de trabalho necessários para a implantação dos sistemas de informação



- e da capacitação dos usuários dos sistemas. Um melhor uso do sistema de informação irá auxiliar na criação de políticas públicas que possam favorecer o aprimoramento da oferta e prestação dos serviços públicos de saúde.
- Diagnóstico: O diagnóstico deverá levantar os pontos fortes, oportunidades, pontos fracos e ameaças na gestão pública de saúde do município, apresentando aos responsáveis soluções para enfrentar os pontos restritivos, bem como potencializar os pontos facilitadores encontrados, estudando minimamente os seguintes aspectos:
 - Visita para conhecimento e avaliação das estruturas humanas e físicas dos estabelecimentos de saúde, com fotos e filmagens para apresentação no relatório final do diagnóstico;
 - Conhecimento dos fluxos de processos de trabalho utilizados;
 - Levantamento do nível de qualificação dos funcionários dos estabelecimentos de saúde;
 - Avaliação do fluxo de informações da Fundação Municipal de Saúde;
 - Apontamento dos principais entraves dos fluxos de informações, analisando e sugerindo melhorias;
 - Mapear e modelar processos de trabalho que servirão para base para a utilização do Sistema Integrado de Gestão de Saúde;
 - Legitimar os dados coletados perante os funcionários.
 - A licitante vencedora deverá compor a equipe de trabalho com no mínimo, dois consultores com experiência em gestão de saúde pública.
 - O diagnóstico deverá ser realizado observando-se os seguintes passos:
 - Reunião Abertura: A reunião de abertura deverá ser realizada na sede da Fundação Municipal de Saúde com a presença dos gestores, com o objetivo de apresentar o escopo dos serviços a serem realizados, a metodologia adotada e a definição dos usuários chave para o acompanhamento dos trabalhos.
 - Levantamento de Informações: O levantamento das informações necessárias para a elaboração do diagnóstico deverá ser realizado a partir de visita própria ao município. O levantamento de informações deverá conter análise da estrutura física através de visitas referenciais em todos os estabelecimentos de saúde, pesquisa em base secundária em todos os sistemas do ministério da saúde, reunião de grupo focal com todos os gestores de saúde do município, entrevista com o Presidente da Fundação Municipal de Saúde, pesquisa com todos os colaboradores da Fundação Municipal de Saúde e pesquisa com uma amostra dos munícipes usuários do sistema municipal de saúde.
 - Elaboração do pré-diagnóstico: O pré-diagnóstico deverá conter, os itens relacionados no escopo dos serviços (Diagnóstico).
 - Workshop de Cocriação: O serviço deverá contemplar a realização de 1 (um) workshop de cocriação focado nos funcionários e usuários dos serviços públicos de saúde. Deverá ser realizado na sede da Fundação Municipal de Saúde, com o objetivo de qualificar o pré-diagnóstico.
 - Reunião de Apresentação e Aprovação do Diagnóstico: A reunião pública de apresentação e aprovação do diagnóstico deverá ser aberta ao público interessado, realizada na Sede da Fundação Municipal de Saúde, através de uma ampla divulgação. A empresa deverá entregar e apresentar:
 - Acervo com todas as fotos tiradas separadas por estabelecimento;
 - Vídeo com apresentação do Município e diagnóstico;
 - Mapa de processos;
 - Relatório com o diagnóstico final;
 - Capacitação dos Profissionais:



- O licitante vencedor deverá executar a capacitação dos profissionais de saúde nas dependências da Fundação Municipal de Saúde ou nos estabelecimentos de Saúde, no que tange à operação e correta manipulação dos sistemas a serem utilizados;
- O licitante vencedor deverá apresentar o Plano de Capacitação à Fundação Municipal de Saúde de Tubarão-SC, com no mínimo 40 (quarenta) horas por local, que deverá ser realizado dentro do prazo de capacitação, compreendendo o uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem usada, entre outros;
- O plano de capacitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, sob pena de decadência deste; podendo a Fundação Municipal de Saúde, a seu critério, solicitar adaptações ao plano de capacitação, as quais devem ser efetuadas e apresentadas a essa Fundação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis; deverão conter os seguintes requisitos mínimos:
 - Nome do Estabelecimento;
 - Nome e objetivo de cada módulo da capacitação;
 - Público alvo;
 - Conteúdo programático;
 - Conjunto de material a ser distribuído em cada capacitação, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.;
 - Carga horária de cada módulo da capacitação;
 - Processo de avaliação de aprendizado;
 - Recursos utilizados no processo de capacitação (equipamentos, softwares, filmes, slides, etc.);
 - As turmas devem ser dimensionadas por módulo, sendo que cada turma não poderá ter mais de 10 (dez) participantes, com reforço individualizado após a conclusão das capacitação.
 - Todas as despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como hospedagem, transporte, diárias, etc., serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Manutenção:
 - A empresa contratada deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva do sistema contratado, durante a execução do contrato, incluindo as seguintes atividades:
 - Manutenção legal: em caso de mudança na legislação, banco de dados, entre outros, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante vigência contratual;
 - Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis para conclusão;
 - O licitante vencedor deverá disponibilizar, sempre que necessário, a atualização de versão dos sistemas para atendimento da legislação federal vigente, sem quaisquer ônus adicionais para o município, durante a vigência contratual;
- Suporte Técnico:
 - Disponibilizar suporte técnico através de uma linha telefônica sem custos à contratante, do tipo 0800 (zero oitocentos) em horário comercial para as unidades de saúde, ESF, pronto atendimento, Policlínica, entre outros, para análise, diagnóstico e solução de dúvidas relacionados aos sistemas que fazem parte do objeto;
 - Disponibilizar suporte técnico remoto e presencial;
 - Atendimento presencial para sanar dúvidas sobre operação dos sistemas por parte dos usuários, pelo tempo que for necessário (horas/mês). Os pedidos de atendimento



presencial deverão ser comunicados à empresa contratada com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

- Um Profissional para atuar em período integral junto à Fundação Municipal de Saúde durante a vigência integral do contrato, devendo possuir pleno conhecimento do sistema ofertado, vínculo empregatício com a empresa contratada, transporte próprio e, obrigatoriamente, seguir os horários determinados pela Fundação Municipal de Saúde;
- Disponibilização de novas versões dos módulos contratados;
- Solicitações de novas funcionalidades: O responsável do pedido descreverá de forma clara e detalhada a necessidade, encaminhando-a formalmente ao responsável da Fundação Municipal de Saúde que avaliará o requisito e encaminhar ao licitante vencedor. Será feita uma avaliação criteriosa sobre o contexto relevante, para viabilidade de incorporação dos novos requisitos ao produto e caso o requisito solicitado seja considerado viável para o município, a funcionalidade irá entrar para a lista de pendências de desenvolvimento. O total de horas trabalhadas por mês no desenvolvimento não será limitado e o prazo de implantação será de comum acordo entre a Fundação Municipal de Saúde e a empresa contratada;

- Integração de Dados:

- O licitante vencedor deverá desenvolver integrações sem custos adicionais, com o atual sistema de ERP da prefeitura via WEB SERVICE;
- Os sistemas deverão possuir integração por Web Service com o Sistema Hórus do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria 271/2013, que institui a Base Nacional de Dados das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS;
- Os sistemas deverão se integrar com a tabela de procedimentos SIGTAP do Ministério da Saúde,
- Os sistemas deverão se integrar com o E-SUS e com o boletim de produção ambulatorial (BPA, BPA-I), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, atendendo todas as mudanças de legislação para integração de dados;

- Execução dos serviços

- O sistema descrito deve estar instalado em servidor de responsabilidade da empresa contratada;
- O sistema deverá estar preparado para ser instalado em estrutura de responsabilidade da empresa contratada ou nas instalações da contratante;

- APLICATIVO:

- Armazenamento:

- O sistema a ser implantado deve utilizar banco de dados gratuito, de tal modo que a solução de banco de dados não gere custos de licença para o município nesse edital e futuro;

- Hospedagem:

- O Sistema deve ser disponibilizado e mantido em datacenter de responsabilidade da empresa contratada, devendo a mesma fornecer/dispor de cópia semanal dos dados alocados no datacenter para o município;
- Todos os recursos utilizados para o uso do sistema como: Servidores de banco de dados, servidores de aplicativos, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, sob pena de descumprimento contratual;
- Hospedagem com garantia de SLA mínimo de 99% de funcionamento;



- O Sistema deverá estar preparado para ser instalado em estrutura de responsabilidade da licitante vencedora ou nas instalações da contratante;
- Tecnologia de desenvolvimento e Acesso:
 - O sistema deve ser construído em linguagem nativa para Web (PHP, Java, C# ou outra operável via Internet), não será permitida utilização de recurso tecnológico como: runtimes e plugins para uso da aplicação, tendo como exceção, quando houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança de aplicações web;
 - Sistemas ou interfaces que operem através de serviços de terminal (Exemplos: Terminal Services, Citrix ou similares), emuladores de terminal, interfaces cliente-servidor ou qualquer outra interface que não seja exclusivamente web não serão aceitos;
 - O sistema deve possuir interface de operação WEB e o navegador para acesso ao sistema deve ser gratuito. No mínimo nos seguintes navegadores o sistema deve estar preparado: Firefox (versão 45 ou superior) e Chrome (versão 49 ou superior);
 - O sistema deve permitir a expansão dos recursos de servidor, garantindo a solução em uma possível parceria com municípios vizinhos;
 - O aplicativo móvel deve rodar em tablet na tecnologia ANDROID e IOS e ser responsível;
- Tecnologia de Segurança:
 - Deve ter no mínimo o certificado SSL de comunicação SHA-256 bits validados por autoridade certificadora;
 - Garantir a comunicação entre o cliente e servidor utilizando conexão criptografada (SSL/HTTPS), para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicação;
- MÓDULOS APLICATIVOS:
 - Cadastros:
 - Deve possuir o registro de Pacientes e que seja compatível com o Cadastro Nacional de Saúde - Cartão SUS e os dados completos do Cadastro Brasileiro de Ocupações;
 - Deve possuir o controle de cadastros homônimos de paciente e que não seja permitido cadastrar duplicados;
 - Deve possuir o envio de e-mail (onde o endereço destino seja definido em parâmetro) automaticamente sobre os cadastros de pacientes duplicados para que sejam unificados esses cadastros;
 - Deve possuir a inclusão da foto do paciente ao fazer o cadastro do mesmo e visualizar principalmente na recepção, atendimento e dispensação de medicamentos;
 - Deve possuir opção no sistema que unifique quando necessário o cadastro do paciente (CADSUS);
 - Deve possuir a Importação do cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES.
 - Deve possuir o cadastro dos profissionais de saúde, estabelecimentos de saúde e Equipe compatível com o Software CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde) do DATASUS do Ministério da Saúde;
 - Deve possuir cadastro e consulta de tipo de tabela de procedimentos;
 - Deve possuir cadastro e consulta de Estados;
 - Deve possuir cadastro e consulta de empresas mantenedoras;
 - Deve possuir cadastro e consulta de regional de saúde;
 - Deve possuir cadastro e consulta de unidades assistências;
 - Deve possuir cadastro e consulta de Faixa Etária;
 - Deve possuir cadastro e consulta de Órgãos emissores;
 - Deve possuir os dados completos de Municípios brasileiros com os respectivos códigos do IBGE;
 - Deve possuir cadastro e consulta de municípios conforme informações do IBGE;



- Deve possuir cadastro e consulta de estabelecimentos fora do território do município;
- Características do Sistema para atender ao SUS:
 - Deve garantir o funcionamento conforme os protocolos, diretrizes, normas e leis do SUS;
 - Deve dispor da geração dos arquivos necessários para atender ao SUS com auditoria e preparação;
 - Deve garantir a Importação e manter atualizada automaticamente, sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimento SIGTAP, mantendo no histórico as competências anteriores;
 - Deve garantir auditoria na origem do fato gerador, garantindo o faturamento ao SUS com todas as críticas na inserção de dados ao sistema, com base na tabela unificada de procedimento SIGTAP;
 - Deve o sistema atender a legislação e obrigações no âmbito municipal, estadual e federal, gerando ou importando arquivos em meio eletrônico para os programas do SUS com: E-SUS, BPA, SISVAN, Bolsa Família, Hórus, RAAS, CNES e SIGTAP. Caso alguns dos programas do ministério não possibilite essa integração o sistema deve gerar relatórios para que o operador digite no sistema disponibilizado pelo SUS;
- Características gerais do Sistema:
 - Deve possuir compatibilidade com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
 - Deve possuir e fornecer o controle de acesso aos níveis do usuário com níveis de segurança, disponibilizando operações compatíveis com o perfil do usuário através do gestor responsável com a criação de Menus personalizados;
 - Deve garantir o controle total do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas criptografadas, permitindo configurações de níveis de permissões para acessos dos usuários;
 - Deve possuir agrupamento dos usuários por função para controle das permissões de acesso ao sistema;
 - Deve possuir acesso dos usuários ao sistema apenas nos horários predeterminados pelos gestores;
 - Deve possuir dados de auditoria interna do sistema das utilizações de estoque, alterações de dados do paciente, registro do prontuário, transferências de medicamentos, chegada de produtos, controle da frota, entre outros;
 - Deve possuir o registro de todas as transações de inclusão, alteração e deleção realizada no banco de dados para auditoria interna;
 - Deve possuir o registro, Captura e autenticação biométrica de usuários nas unidades, ESF, CAPS, UPA's;
 - Deve possuir a geração dos relatórios em formato PDF;
 - Deve possuir o controle das Despesas.
 - Deve possuir os Principais formulários utilizados pelas unidades de saúde, UPA e ESF que devem fazer parte do sistema, os que não estiverem informatizados devem ser criados antes do término da capacitação no município;
- Comunicação:
 - Deve possuir comunicação (mensagens) interna entre todos os usuários cadastrados no sistema e permitir a troca de mensagens entre os usuários com possibilidade de anexar arquivos;
 - Deve possuir o envio de SMS (Short Message Service) a partir do número do telefone celular do cadastro do paciente;
 - Deve dispor de processos internos do sistema para receber o retorno de SMS (Short Message Service) do paciente;
 - Deve possuir adaptações para Envio Geral de serviços de SMS, que interessar ao Município, ou seja, deverá ser customizado de acordo com a gestão da secretaria de saúde do município;
 - Deve permitir enviar mensagens personalizadas a um grupo de paciente de uma área e micro área;



- Deve possuir serviço automatizado de envio de SMS, pedindo a confirmação de um determinado procedimento;
- Deve possuir via consulta ou painel de controle o gerenciamento dos retornos de SMS dos pacientes;
- Deve dispor sem custos extras ao contrato o serviço de ENVIO e RETORNO de SMS, para atender os itens citados nesse edital, para os telefones celulares dos pacientes;
- Deve garantir o Envio e Retorno de SMS para todas as operadoras de celulares presentes no Território Nacional;
- Deve garantir que o paciente não terá custos para responder aos SMS;

- Atenção Básica:
 - Deve possuir o Registro das visitas;
 - Deve possuir a geração da produção (BPA) das visitas;
 - Deve possuir a Ficha de Cadastramento usuário e cidadão do E-SUS;
 - Deve possuir a manutenção da Ficha Domicílio do E-SUS;
 - Deve permitir realizar a transferência dos Domicílios de uma área e micro área para outra Área e Micro área;
 - Deve dispor do controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável;
 - Deve possuir o cadastro das seguintes fichas CDS: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico Individual, Atividade Coletiva, Procedimentos, Visita domiciliar, Marcadores do Consumo Alimentar, Avaliação de Elegibilidade e Admissão, Atendimento Domiciliar;
 - Deve possuir o cadastro da Ficha de Atendimento Domiciliar, informando os seguintes dados: Profissional, Unidade, Dados do Paciente, Dados do Atendimento Domiciliar do paciente. Permite integrar a Ficha de Atendimento Domiciliar com o E-SUS;
 - Deve possuir Relatórios e Estatísticas das famílias e domicílios cadastrados;
 - Deve possuir o registro do questionário de Entrevista para o planejamento familiar;
 - O sistema deve permitir a programação de data das Reuniões Educativas e Atividades em Grupo;
 - Deve possuir definição dos procedimentos a serem realizados e os profissionais responsáveis pela atividade das Reuniões Educativas e atividades em Grupo;
 - Deve possuir impressão dos boletins das Reuniões Educativas e Atividades em Grupo;
 - Deve gerar a produção (BPA) da atividade e dos procedimentos realizados das atividades em grupo e Reuniões Educativas;
 - Deve possuir agendamento das visitas médicas e enfermagens nos atendimentos domiciliares;
 - Deve possuir registros da visita no prontuário do paciente nos atendimentos domiciliares;
 - Deve permitir visualizar os atendimentos domiciliares registros na ficha de Atendimento Domiciliar. Possui os seguintes filtros: Estabelecimento, Profissional, Turno, Local do Atendimento, Tipo de Atendimento, Conduta, Período, Demonstrar Condições Avaliadas, E-SUS e Forma de Apresentação;
 - Deve possuir controle de Entrada/Saídas dos contraceptivos para planejamento familiar;
 - Deve possuir o registro das metas com aprazamento, definidas na Programação anual de saúde PMAQ., permitindo o registro dos indicadores informando Metas, Objetivos, Diretrizes e Ações;
 - Deve possuir registro da evolução dos indicadores do PMAQ;
 - Deve permitir visualizar aos procedimentos e quantidade dos mesmos realizados através das fichas do E-SUS, que foram realizados em determinado período;
 - Deve possuir relatório de pacientes sem Cartão SUS, permitindo visualizar os pacientes que estão sem o CNS no sistema. Filtros mínimos: Paciente, Unidade, Profissional, Área, Micro área e Forma de Apresentação;
 - Deve possuir integração com E-SUS exportando Fichas: Cadastro Individual, Cadastro Domiciliar, Atendimento Individual, Atendimento Odontológico Individual, Atividade Coletiva, Procedimentos, Visita domiciliar, Marcadores do Consumo Alimentar, Avaliação de Elegibilidade e Admissão, Atendimento Domiciliar;



- Ambiente da ACS – Mobilidade:
- O sistema das ACS deverá ser instalado em equipamentos móveis (TABLET'S) e que funcione sem a necessidade de internet, ou seja, Off-line;
- Deve garantir que o aplicativo das ACS funcione na tecnologia ANDROID e IOS;
- Deve o software do tablet ter tecnologia responsável;
- Deve permitir Monitorar o percurso percorrido pela ACS (via GPS). Esses percursos serão captados do Tablet;
- Deve ao iniciar o aplicativo móvel apresentar tela de Login, contendo o nome do usuário e sua respectiva senha. Somente após essa identificação será Liberado o acesso;
- Deve dispor no aplicativo móvel: Cadastro domiciliar, cadastro individual e a ficha de visita domiciliar; Obrigatoriamente atender ao layout das fichas do e-SUS;
- Deve dispor no cadastramento facilidades de pesquisa para localizar o usuário como: nome do Município, Cartão SUS, data de nascimento ou nome da mãe;
- Deve garantir que o aplicativo móvel somente permita a alteração de pacientes e domicílios que forem da mesma área e micro área da ACS responsável;
- Deve possuir no aplicativo móvel a possibilidade de inclusão de novos cadastros pelo ACS;
- Deve possuir no aplicativo móvel a possibilidade de cadastrar familiares pelos ACS;
- Deve possuir no aplicativo móvel a possibilidade para o ACS cadastre novos componentes da família;
- Deve permitir excluir componentes da família no aplicativo móvel;
- Deve compor da ficha de visita, os campos a serem apresentados para o preenchimento, deverão obedecer ao layout da Ficha de Visita Domiciliar do Ministério da Saúde: As características da composição são:
 - Deve permitir informar o Peso e Altura do paciente;
 - Deve visualizar as vacinas em atraso da família;
 - Deve possibilitar as ACS digitar os dados da vacinação, anexando a foto da carteirinha, para possibilitar a validação dos dados na unidade de saúde pela responsável da vacinação e incluir a informação no prontuário;
 - Deve permitir na integração dos dados com o sistema de gestão, avisar a responsável pela vacinação na unidade de saúde que existem registros de novas vacinas;
 - Deve visualizar que algum membro da família não compareceu a uma determinada agenda/consulta, permitindo a ACS registrar no tablet o motivo do não comparecimento;
- Deve permitir sincronizar as informações para o sistema de Gestão da Unidade de Saúde, sendo que o sistema de Gestão de Saúde irá fazer a transposição para o sistema E-SUS do Ministério da Saúde;
- Deve dispor de estatística de faltas de pacientes a consultas e exames com o registro desses motivos pelas ACS com os Tablet's;
- Pesquisas Estratégicas da Saúde via ACS:
- Deve possuir os seguintes cadastros:
 - Cadastro de Pesquisa estratégicas com objetivo da pesquisa e período de aplicação da pesquisa;
 - Cadastro de Perguntas relacionado por Pesquisa;
 - Cadastro de respostas por Pergunta e Pesquisa;
- Deve ser transferida automaticamente para o Tablet das ACS e estará disponível no prazo definido dentro do cadastro de Pesquisa;
- Deve o preenchimento da Pesquisa no aplicativo móvel estar vinculado ao formulário de ficha de visita das ACS;
- Deve os dados da pesquisa cadastrados via aplicativo móvel (tablet) ser transferidos ao sistema na mesma sincronização dos dados entre tablet e sistema da Secretaria de Saúde.
- Deve o sistema emitir o resultado da pesquisa com cada pergunta e resposta. Demonstrando em quantidade e percentual, devendo fechar em 100% para cada Pesquisa e Pergunta, com gráficos demonstrativos;



- Deve o sistema emitir resultado da pesquisa, separando para cada pergunta e resposta por: Sexo, idade, área e micro área com gráficos demonstrativos;
- Deve o sistema de Pesquisa fazer no mínimo os seguintes cruzamentos: Sexo e Idade, Sexo e área com gráficos demonstrativos;
- Estoques:
 - Deve possuir cadastro de produtos como: Medicamentos, Insumos, entre outros estoques;
 - Deve possuir a gestão dos produtos identificados por Grupo/Subgrupo;
 - Deve possuir o cadastro de Fornecedores para utilização nos movimentos do estoque e digitação das notas na entrada dos produtos;
 - Deve possuir gestão de todo o estoque de medicamentos fornecido pela rede municipal de saúde, nos postos e nas Farmácias do município;
 - Deve possuir a previsão de dias úteis de estoque. Processo essencial para o administrador não deixar faltar medicamentos, insumos entre outros;
 - Deve possuir controle dos produtos abaixo do estoque mínimo;
 - Deve possuir controle da medicação indicada no prontuário do paciente e estar relacionada ao estoque na farmácia municipal ou outro local indicado pelo município;
 - Deve possuir o consumo dos Produtos em quantidade e valores;
 - Deve possuir o consumo das Unidades/Produtos em quantidade e valores;
 - Deve possuir a Ficha do Produto, contendo dados mínimo referentes ao produto;
 - Deve possuir Listagem de Produtos com filtros seletivos para o usuário;
 - Deve possuir a movimentação dos produtos detalhada para garantir auditorias como: Inventários, registro de sinistros, perdas, entrada e saídas, entre outros;
 - Deve possuir a identificação da quantidade ideal para cada unidade, para auxiliar na separação das entregas;
 - Deve possuir o registro do fabricante do lote do medicamento no momento da digitação da nota fiscal de entrada;
 - Deve possuir controle das entradas de medicamentos por lote e validade;
 - Deve possuir visualização do fabricante do lote informado no momento da digitação da nota, para um rastreamento do uso desse lote pelo paciente indicando quem é o fabricante;
 - Deve possuir relatório que atenda a contabilidade com estoque e valores médios do mês, podendo ser apresentado por: Grupo, Sub Grupo e produtos;
 - Deve garantir que o usuário não possa fazer lançamentos retroativos e futuros no estoque, garantido a integridade do mesmo;
- Estoques – Transferências de Produtos:
 - Deve definir para todos os produtos do estabelecimento uma quantidade mínima de estoque;
 - Deve possuir um Pedido de transferência para solicitar materiais/medicamentos a central de entrega;
 - Deve possuir a Impressão do Pedido de transferência para separação dos produtos;
 - Deve possuir a separação dos Pedidos de transferência pela central de entrega com as seguintes características:
 - Colocar o pedido em estado de separação para que os donos dos pedidos não possam mais alterá-los;
 - Visualizar um determinado item obtendo o estoque do estabelecimento solicitante, a quantidade ideal de envio, data e quantidade do último pedido e consumo do mês anterior;
 - Possibilidade de não enviar o item;
 - Possibilidade de enviar quantidade menor ao solicitado;
 - Garantir que não sejam enviados lotes vencidos de medicamentos;
 - Deve realizar o embarque do Pedido de Transferência com as seguintes características:
 - Identificar o responsável pelo transporte;
 - Baixa dos estoques de todos os itens enviados;
 - Reabrir o pedido, estornando os estoques e liberando o pedido para envio;



- Cancelar o pedido, estornando o estoque;
- Deve possuir a impressão do Romaneio de Embarque para acompanhamento dos produtos de transferência, com no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento Origem, destino, responsável da entrega, produto, quantidade, lote e validade;
- Deve possuir a confirmação do pedido do estabelecimento solicitante, possibilitando informar a quantidade recebida com entrada no seu estoque;
- Deve possuir relatório de divergência dos pedidos, quando a quantidade de origem não é igual ao do destino;
- Deve possuir integração com Estoques;
- Assistência Farmacêutica:
 - Deve possuir o cadastro de medicamentos da Farmácia Básica com informações para atender a portaria 344 como: Código DCB, Nome DCB, Tipo de receita (branca-C, azul-B, amarela-A, básica), Número da Lista, Concentração e código do ministério da saúde;
 - Deve possuir a digitação da Nota Fiscal de Entradas de Medicamentos com os dados para atender o estoque físico, valorização dos estoques; Possuir Importação do XML da NFE;
 - Deve possuir controle de medicamentos por lote e validade;
 - Deve garantir o controle para Medicamentos Vencidos, separando os mesmos do estoque liberado para entrega ao paciente;
 - Deve possuir a Gestão do Estoque Mínimo, informando ao responsável a lista ou Mensagem interna de produtos que estão com estoque disponível abaixo do mínimo;
 - Deve possuir o controle de Inventário com valorização dos estoques;
 - Deve possuir a previsão de períodos úteis de estoque, sendo a mesma em dias ou meses com opção de informar o número de meses para cálculo do consumo;
 - Deve possuir relatório do Giro dos estoques, tendo a opção de listar somente produtos com estoque abaixo do mínimo; visualizando principalmente o consumo, estoque atual e o estoque mínimo;
 - Deve garantir que o medicamento não seja dispensado ao mesmo paciente fora do prazo da próxima dispensação, com esse processo o município não fará entregas duplas, triplas, entre outros;
 - Deve possuir o código de barras nas receitas impressas pelo município, facilitando a dispensação de medicamentos;
 - Deve garantir controle de Validade das Receitas, avisando o paciente desse processo;
 - Deve possuir Comunicação ao paciente da próxima dispensação e administrar para que a entrega não seja fora do estabelecido para o medicamento;
 - Deve possuir controle na dispensação de Medicamentos de previsão de dias de uso de acordo com sua Unidade de Medida (fr; ml ; mg ; entre outros);
 - Deve Atender e Garantir o controle por Tipo de Receita, não permitindo a dispensação de medicamentos do tipo receita básica nas receitas azul (B), amarela (A) e branca (C);
 - Deve garantir a sugestão de administrar o lote mais antigo na entrega ao paciente e não permitir a entrega de lotes vencidos;
 - Deve possuir a informação do estabelecimento de origem e profissional nas receitas emitidas pelo município;
 - Deve possuir impressão de Recibo do medicamento dispensado, para auditoria;
 - Deve ficar registrado na dispensação quando um determinado medicamento/material não esteja disponível no estoque. Essa informação deve ficar disponível para o administrador da farmácia/estoque de medicamentos;
 - Deve possuir o cadastro do processo para o Pacientes na farmácia judicial, relacionando os medicamentos, estabelecimento solicitante, profissional, data da solicitação;
 - Deve possuir relatório dos medicamentos faltantes para a farmácia judicial;
 - Deve possuir Registro da entrega do medicamento ao paciente que se encontra em processos na farmácia judicial;
 - Deve possuir emissão de comprovante de entrega ao paciente que se encontra em processos na farmácia judicial;
 - Deve possuir integração da farmácia judicial com módulo de gestão de estoque;



- Deve possuir geração dos Relatórios para Vigilância conforme portaria 344 – Anexo BMPO;
- Deve possuir geração dos Relatórios para Vigilância conforme portaria 344 – RMNRA;
- Deve possuir no CAP's dispensações parciais da receita, controlando o saldo do medicamento dispensado com base na quantidade prescrita da receita;
- Prontuário Multiprofissional:
 - Deve garantir na escolha do Profissional de Saúde, que o sistema solicite a senha em atendimentos que serão realizados em computadores compartilhados por vários profissionais e deve permitir também o uso do leitor biométrico para identificação deste profissional;
 - Deve possuir na recepção do estabelecimento acesso centralizado dos dados do paciente, onde o atendente possa executar as seguintes ações:
 - Agendar;
 - Confirmar Presença;
 - Visualizar dados do paciente como suas agendas, seu endereço, sua agente comunitária, seu numero do prontuário;
 - Cadastro do paciente;
 - Alterar o cadastro do paciente;
 - Registro de medicamento de uso contínuo para renovação de receitas;
 - Visualizar históricos de atendimentos dos estabelecimentos, entre outros;
 - Deve possuir na recepção o registro da solicitação de renovação das receitas controladas e de uso contínuo dos pacientes:
 - Registrar os medicamentos necessários.
 - Encaminhamento para médico para conferência e emissão da receita.
 - Deve possuir na Recepção do Usuário (paciente) a inclusão de aviso de agendas em aberto referente ao paciente quanto para membros de sua família;
 - Deve possuir na Recepção que o profissional de saúde informe a prioridade do atendimento e fazer registro da condição do paciente e com base nessa avaliação incluir na ordenação da lista do atendimento a priorização da Recepção;
 - Deve possuir na marcação de Consulta ou Agendamento realizar identificação do paciente através de um leitor biométrico;
 - Deve possuir visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta na portaria 2048 do Ministério da Saúde:
 - Ordenação da fila conforme a classificação;
 - Indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação;
 - Deve garantir que a fila de espera seja personalizada por estabelecimento, definindo que dados que devem ser visualizados e ordenados: Os dados mínimos disponíveis para essa personalização devem ser: Paciente, classificação de risco, estabelecimento, tempo de espera, data da chegada, idade, profissional, tipo atendimento;
 - Deve possuir configuração das funções do prontuário conforme o profissional que está realizando o atendimento, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
 - Ficha Acolhimento.
 - Histórico do Prontuário (Vacinas, Familiares, Atendimentos, Pré Natal, Anexos, entre outros).
 - Emissão de Documentos.
 - Receituários.
 - Solicitação de Exames.
 - Registro da Evolução nos atendimentos.
 - Ficha Clínica Odontológica.
 - Planejamento do Tratamento Odontológico.
 - Execução do Planejamento do Tratamento Odontológico.
 - Históricos dos tratamentos Odontológicos.
 - Laudo AIH.
 - Requisição Exame do LACEN.
 - Requisição do Exame para Telemedicina (eletrocardiograma).



- Avaliação Nutricionista, Obstétrica, Tabagismo, Gestante, Emergência, PA, entre outros.
- Curva Crescimento.
- Encaminhamentos aos Especialistas.
- Registro dos Procedimentos Executados.
- Laudo TFD; BPA-I; APAC.
- Dados do Pré Natal.
- Solicitação Preventivo.
- Formulário de Tabagismo.
- Planejamento Familiar.
- Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos.
- Ficha Puerpério.
- Teste Rápido.
- Ficha de marcador de consumo alimentar (E SUS).
- Deve possuir visualização de no mínimo os seguintes históricos do paciente:
 - Procedimentos executados no paciente.
 - Profissional e local dos atendimentos do paciente.
 - Poder escolher o período para visualizar os atendimentos do paciente.
 - Exames solicitados;
 - Laudos (TFD, BPA-I, APAC);
 - Evoluções do Paciente;
 - Documentos (Atestado, Declarações, Junta Médica, entre outros);
 - Encaminhamentos;
 - Mamografias e Preventivos Solicitados;
 - Principais Doenças;
 - Medicamentos que o paciente utiliza continuamente;
 - Programas de Saúde que o paciente participa;
 - Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros;
 - Paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta;
 - Documentos Anexados ao prontuário;
 - Gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia;
- Deve garantir que os procedimentos disponíveis para o atendimento estejam de acordo com o profissional, estabelecimento e paciente, conforme as regras do SIGTAP;
- Deve dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico;
- Deve dispor de encaminhamento do paciente do atendimento médico para a observação;
- Deve dispor de Encaminhamento Observação / Médico com as seguintes características:
 - Registro de encaminhamento para o setor de observação.
 - Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico.
 - Opção de escolha de profissional para encaminhamento.
- Deve possuir encaminhamento para diferentes tipos de atendimentos dentro do próprio estabelecimento de saúde com opção de escolha do profissional que fará o atendimento nesse encaminhamento;
- Deve possuir registro das orientações dadas ao paciente/profissional ou estabelecimento, registrando no mínimo: Nome do Profissional, Nome do Orientado, Data da Orientação e descrever a Orientação prestada;
- Deve possuir visualização das orientações prestadas, com no mínimo os seguintes filtros: Estabelecimento, Profissional, CBO, Período, Forma de Apresentação e Tipo de relatório;
- Deve garantir informar o CID 10 (Código Internacional de Doenças) no Prontuário Eletrônico do Paciente no momento do atendimento médico;
- Deve garantir que, para requisitar determinado procedimento, outro procedimento específico tenha sido executado em um determinado período de tempo para o paciente, isso alerta o profissional da saúde, que, para solicitar um procedimento outros já tenham sido realizados pelo paciente;



- Deve garantir que na ficha de marcadores de consumo alimentar do E-SUS no atendimento, os dados de preenchimento da alimentação e nutrição do paciente estejam de acordo com a idade do mesmo, não visualizando dados de outras idades e enviar os dados que foram preenchidos para o E-SUS;
- Deve possuir avisos que ao solicitar Encaminhamento ao especialista e no Laudo do TFD que o paciente não compareceu ao último agendamento;
- Deve possuir o registro dos atendimentos da Equipe NASF sendo: Individual e Grupo;
- Deve permitir inserir/anexar documentos na tela do atendimento no Histórico Clínico do paciente;
- Deve possuir nos Exames as seguintes configurações:
 - Configuração por exame e por grupo de exames para definir o número de dias mínimos entre os exames, criticando no cadastro da solicitação de exames;
 - Emitir aviso no caso de haver uma solicitação do mesmo procedimento antes da data pré definida para o próximo atendimento;
 - A configuração deve permitir para o exame ou grupo de exames: Somente Alertar, Negar ou Exigir justificativa;
- Deve possuir na emissão dos Exames as seguintes características:
 - Configurar uma lista com os principais exames utilizados;
 - Fazer o controle das cotas das unidades, profissionais ou CBO;
 - Fazer a seleção do laboratório conforme a cota e procedimento;
 - Permitir emitir exames para realizar fora da rede (particular);
- Deve possuir na emissão dos Exames, validar a digitação do mesmo exame no caso de possuir algum pendente;
- Deve possuir visualização dos históricos dos exames emitidos ao paciente;
- Deve possuir a visualização dos exames pendentes do paciente, possibilitando fazer o registro do resultado ou marcar como não realizado;
- Deve possuir emissão das requisições de exame do LACEN: Permite que seja solicitado exames de Imunologia e HCV, informando os seguintes dados: Dados Clínicos, motivo do exames, Nº da Notificação e que seja impresso o exame solicitado;
- Deve possuir as seguintes características do teste rápido para gravidez:
 - Solicitação de teste rápido para gravidez, informando os dados como: DUM e tempo de amenorrea;
 - Inserir resultados do teste informando: Reagente/Não Reagente/Discordante/Não Determinado;
 - Históricos dos testes rápidos;
- Deve possuir solicitação de teste rápido para detecção de infecção pelo HIV, Hepatite B, Diagnóstico Sífilis e Hepatite C, com as seguintes funções:
 - Preencher questionário de solicitação;
 - Imprimir a solicitação do teste rápido;
 - Imprimir a ficha de atendimento teste rápido;
 - Permitir que o exame fique com situação pendente;
 - Informar o resultado do teste informando: Reagente/Não Reagente/Discordante/Não Determinado;
 - Informar lote e validade;
 - Históricos dos testes rápidos;
- Deve possuir emissão da requisição dos exames citopatológico do colo do útero;
- Deve possuir emissão da requisição de mamografia;
- Deve possuir na tela de atendimento que, ao solicitar um exame (pré-configurado) o sistema irá gerar automaticamente uma solicitação de agendamento na Lista de Espera;
- Deve possuir emissão do receituário normal e controlado;
- Deve possuir emissão do receituário para medicamentos manipulados;
- Deve possuir visualização dos medicamentos em uso do paciente e histórico dos medicamentos prescritos;
- Deve possuir geração das receitas dos medicamentos em uso;



- Deve possuir na emissão do receituário medicamentos as seguintes funções:
 - Visualizar os estoques disponíveis das farmácias dos estabelecimentos e central;
 - Cadastrar as posologias padrões para os medicamentos;
 - Poder solicitar medicamentos que não estão cadastrado na rede;
 - Organizar as receitas controladas para separar na impressão da receita as que possuem estoque das que não possuem estoque;
 - Incluir na lista de medicamentos em uso do paciente;
- Deve possuir na emissão do receituário pela enfermagem restringindo medicamentos que poderão ser receitados;
- Deve possuir no registro do atendimento de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA, caso seja diagnosticado caso de diarreia, o sistema deve solicitar no mínimo os seguintes campos:
 - Diarreia com Sangue (Sim /Não);
 - Data dos Primeiros Sintomas;
 - Resultado de Exame Laboratorial;
 - Plano de Tratamento (A/B/C);
- Deve possuir relatório da planilha de casos de diarreia com as seguintes características e Filtros: Casos por dia, plano de tratamento e unidade de origem. Dados do Relatório: Dia do Atendimento, Paciente, Endereço do Paciente, CID10, Diarreia com Sangue, Data dos Primeiros Sintomas, Exame Laboratorial, Plano de Tratamento.
- Deve possuir na Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos as seguintes características:
 - Registro das Soluções com opção de informar os componentes e se utiliza bomba de infusão fazendo o calculo ml/h;
 - Calcular o aprazamento com base na posologia;
 - Permitir informar na posologia Se Necessário (SN);
 - Permitir realizar a solicitação de KITS;
 - Permitir alterar a unidade do medicamento na posologia;
 - Permitir informar a via para a administração do medicamento;
 - Permitir informar a hora de inicio da administração do medicamento na posologia;
 - Busca de cadastro de medicamentos existentes no estabelecimento;
 - Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na medida em que o usuário for informando o nome do medicamento;
 - Prescrição de procedimentos e cuidados;
 - Visualizar histórico das Prescrições com a opção de realizar a cópia;
 - Dispor de impressão da prescrição médica com dados preenchidos no itens anteriores;
- Deve possuir na visualização da Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos tendo no mínimo as seguintes informações: Medicamentos, via de administração, posologia, horários de aprazamento, hora da ultima administração; Registro de horários de aplicação e com opção de informar os insumos e medicamentos utilizados integrados com o estoque;
- Deve possuir a impressão da Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos para separação dos medicamentos na farmácia imprimindo os seguintes campos: Medicamentos, via de administração, posologia, horários de aprazamento, quantidade e unidade a ser dispensada;
- Deve possuir a emissão do Laudo TFD, validando a existência de algum laudo em aberto para a mesma especialidade ou exame;
- Deve permitir consultar os históricos dos Laudos do TFD emitidos;
- Deve possuir emissão do Laudo do BPA-I;
- Deve permitir consultar os históricos dos Laudos do BPA-I emitidos;
- Deve possuir emissão de Laudo da APAC;
- Deve permitir consultar os históricos dos Laudos das APAC emitidas;
- Deve possuir registro e emissão dos Encaminhamentos ao especialista da rede, validando a existência de algum encaminhamento em aberto para a mesma especialidade;



- Deve possuir emissão de Documentos do tipo Atestado, Declaração, entre outros e possibilitando configurar os modelos;
- Deve possuir registro do Parecer da Junta Médica para avaliação dos pedidos de afastamento dos servidores públicos;
- Deve possuir visualização de uma lista com os principais procedimentos feitos pelo atendimento ao paciente;
- Deve possuir visualização dos históricos dos procedimentos já executados.
- Deve possuir visualização dos históricos das evoluções registradas nos atendimentos da rede;
- Deve garantir que no registro da evolução, o profissional possa identificar como privada essa determinada evolução e que somente profissionais autorizados tenham acesso a mesma;
- Deve possuir no cadastro da ficha de pré-natal as seguintes características:
 - Inserir os dados, como: Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames;
 - Finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação;
 - Visualizar no histórico os atendimentos de Pré-Natal que a paciente teve;
- Deve no registro e acompanhamento do Pré-natal estar conforme o cartão da gestante.
- Deve o sistema no registro de pré-natal fazer:
 - Calcular a Data Provável do Parto (DPP);
 - Calcular a Idade Gestacional;
 - Controlar o número da consulta.
- Deve realizar a consulta de Puerpério informando no mínimo os seguintes dados do parto: Data do Parto, Local do Nascimento, IG, Peso do RN;
- Deve permitir finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação e os dados do parto com no mínimo os seguintes campos: Tipo do parto, data do Parto e local;
- Deve possuir visualização no histórico os atendimentos de Pré-Natal do paciente;
- Deve possuir integração com o SISPRENATAL, enviando os dados do pré-natal, do atendimento a gestante e do puerpério gerados pelo sistema ao SISPRENATAL;
- Deve possuir um processo de prevenção, criando uma rotina para que seja emitido um relatório com as gestantes com o pré-natal pendente e este seja enviado via Mensagem do Sistema e e-mail para o responsável do cadastro do Pré-Natal. O responsável pelo Pré-Natal de cada estabelecimento deve ser previamente cadastrado no sistema para receber essas mensagens;
- Deve possuir visualização do gráfico das curvas de crescimento conforme padrão OMS (2006) e OMS (2007);
- Deve permitir inserir o resultado do preventivo, identificando se o resultado está alterado ou normal. Permite marcar o contato da paciente. Permite que ao acessar a tela de atendimento para inserir o resultado do preventivo, esse resultado fique registrado na evolução da paciente;
- Deve possuir relatório do Preventivo com os seguintes dados: Resultados que estão alterados ou normais, Quantidade de preventivo realizado em um determinado período, Resultados por situação (Pendente, Concluído e Entregue);
- Deve garantir a geração dos procedimentos no faturamento de forma automática dos campos informados no acolhimento (PA, Glicemia, Antropométrico, entre outros);
- Deve possuir na tela Consulta do Prontuário pesquisar por parte do nome do paciente. Exemplo: “Jose do Patrocínio” pode ser pesquisado por “jos pa”;
- Prontuário Odontológico:
 - Deve possuir cadastro do dente com descrição por numero do dente, situação, tipo (procedimento ou histórico), ordem (ordena a situação de acordo com o nível de prioridade) e Procedimentos (adicionam os procedimentos da tabela SIGTAP, utilizados para determinadas situações).
 - Deve possuir agenda por profissional da odontologia;
 - Deve possuir agenda por Estabelecimentos para odontologia;
 - Deve possuir Odontograma, sendo possível selecionar o dente diretamente na imagem do Odontograma, registrando a situação por face do dente - Acompanhar na imagem as situações dentárias do paciente;



- Deve possuir o registro da Ficha clínica odontológica, onde será informado dados da anamneses, data início do tratamento, plano de tratamento onde deve ser informado: Situação por dente, Face dentária e observação;
 - Planejamento por dente;
 - Planejamento por face dentária;
 - Planejamento de procedimentos para cada Dente;
- Deve possuir a impressão da ficha odontológica com os seguintes dados: dados do paciente (Nome, data nascimento, telefones, endereço), estabelecimento, data início do tratamento, Odontograma, dados do planejamento (Numero do Dente, face, situação e observação);
- Deve permitir incluir novas situações do planejamento em andamento do paciente, com opção da face do dente ser opcional;
- Deve permitir Cancelar uma situação de um planejamento em andamento;
- Deve permitir concluir uma Situação de um planejamento em andamento;
- Deve possuir Visualização dos dados da Ficha Odontológica em andamento e concluídos;
- Deve possuir no registro do tratamento, informar a descrição do trabalho, procedimentos da tabela SIGTAP executados conforme a situação planejada e status de Andamento ou Concluído;
- Deve permitir registro de tratamento urgentes, caso não conste nenhuma ficha clínica odontológica em andamento;
- Deve possuir histórico de planejamento em andamento por dentes do paciente;
- Deve possuir histórico de planejamento já finalizado por dente;
- Deve possuir histórico de avaliações de Enfermagem como: PA/ Glicemia Capilar;
- Deve possuir histórico paciente Alérgico a determinado medicamentos;
- Deve possuir consulta detalhada do tratamento por dente, apresentando o profissional, estabelecimento e data;
- Deve possuir histórico de procedimentos médicos como: Receitas/ Atestados/ Exames/ Evoluções/ Laudos;
- Deve ter Permissão de receitas de medicamento por Grupo de CBO;
- Deve permitir emissão de Documentos como : atestados, declarações entre outros;
- Deve possuir formulário específico para encaminhamento de Prótese;
- Deve possuir encaminhamento para CEO (Centro Especializado Odontológico);
- Deve permitir o Registro de Evolução dos tratamentos odontológicos;
- Deve o sistema permitir cadastrar Modelos de documentos para serem utilizados na Evolução dos tratamentos;
- Deve possuir relatórios de procedimentos odontológicos realizados por data ou período;
- Deve possuir relatórios de pacientes atendidos na data ou período;
- Deve possuir relatórios de procedimento odontológicos realizados para cada paciente na data ou período;
- Deve possuir Relatório de produtividade por profissional;
- Deve possuir relatório de Estatísticas de faltas do paciente para tratamentos odontológicos;
- Deve conter o registro automático de procedimento “Primeira consulta odontológica programática” no BPA;
- Deve exportar para o sistema BPA-I SUS os procedimentos odontológicos realizados, na determinada competência;
- CAPs:
 - Deve possuir Digitação da Ficha de Acolhimento;
 - Deve possuir impressão da Ficha de Acolhimento;
 - Deve Possuir a integração com Prontuário;
 - Deve dispor de formulário da Ficha de Acolhimento para o CAPS-ad e possibilitar no acolhimento do paciente:
 - Definir a classificação de risco.
 - Fazer o cálculo do IMC mostrando o resultado conforme a idade.
 - Fazer o registro da Glicemia Capilar, Temperatura, Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência Respiratória, Cintura, Quadril, Perímetro Cefálico, Saturação O2;



- Fazer encaminhamento automático ao atendimento médico;
- Deve dispor no atendimento fazer os registros dos Procedimentos executados;
- Deve possuir visualização dos históricos dos procedimentos já executados.
- Deve Garantir que no registro da evolução o profissional possa identificar como privada ou sigilosa essa determinada evolução e que somente profissionais autorizados tenham acesso a mesma;
- Deve possuir visualização dos históricos das evoluções registradas nos atendimentos da rede;
- Deve Possuir a geração da RAAS conforme layout do mesmo;

- Painel de chamadas:
 - Deve possuir integração com o sistema de prontuário eletrônico utilizado pelo Município;
 - Deve permitir que um cidadão chamado fosse imediatamente exibido no painel;
 - Deve permitir a visualização do nome do cidadão onde o mesmo deve ser encaminhado ao ser chamado;
 - Deve possuir resolução ideal para ser exibido em uma televisão ou monitor para os cidadãos que estão em espera;

- Regulação:
 - Deve possuir cadastramento de Feriados e dias facultativos, alertando no cadastro da agenda;
 - Deve possuir na Montagem das agendas as definições e regras do gestor como: Colisão de horários, colisão de locais e controle das Cotas por estabelecimento;
 - Deve ter a possibilidade de informar o tipo de Atendimento: Consultas, Retornos, Reserva Técnica, entre outros;
 - Deve possuir a gestão dos agendamentos em todos os estabelecimentos de saúde;
 - Deve possuir um processo do agendamento automatizado da fila de espera com base nas agendas cadastradas, respeitando as regras de prioridade e a posição do paciente;
 - Deve ter a possibilidade de reimpressão de comprovantes do agendamento;
 - Deve possuir a visualização das lista de espera e realizar o agendamento com base nas agendas cadastradas para as consultas ou exames oferecidos dentro da rede.
 - Deve possuir a visualização das lista de espera e realizar o agendamento para as consultas ou exames oferecidos fora da rede;
 - Deve garantir o envio de SMS-Torpedo (Short Message Service) aos Pacientes dos agendamentos realizados e que seja enviado alguns dias antes do atendimento, conforme definição dos dias pelo gestor;
 - Deve dispor do envio de SMS-Torpedo (Short Message Service) ao Paciente Requisitando uma resposta sobre seu agendamento; Enviado conforme definição do gestor (dias), antes do atendimento, para que o município possa utilizar essa vaga, caso o paciente responda que não vai ao agendamento;
 - Deve dispor de acesso externo aos municípios, possibilitando cadastrar pacientes, solicitar agendamentos e verificar saldo de cotas de agendamento;
 - Deve possuir cadastro de Preparos de Exames com opção de anexar arquivos e que seja disponibilizado a sua impressão junto com o comprovante de agendamento;
 - Deve possuir Lista de Espera de solicitações (exames e consultas) que devem ser regulados, tendo no mínimo as seguintes opções:
 - Encaminhar paciente para fila de espera com opção de alterar a prioridade com justificativa
 - Possibilitar devolver informando a justificativa;
 - Mostrar a foto do paciente na página de regulação e agendamento;



- Permitir visualizar o detalhe da solicitação;
- Permitir Consultar o prontuário do paciente;
- Permitir visualizar encaminhamento/laudo;
- Deve possuir a configuração de faixas etárias para efeitos de agrupamento das demandas em Lista de Espera objetivando priorização de pacientes por idade;
- Deve possuir a geração de Malotes pelos estabelecimentos em saúde, para o envio das solicitações de agendamentos (encaminhamentos e exames), para a central do agendamento;
 - Cadastros dos Malotes;
 - Impressão dos Malotes;
 - Confirmar envio com identificação do responsável e data do envio;
 - Permitir cancelar malote pendentes que não foram enviados;
 - Permitir editar malotes pendentes que não foram enviados;
- Deve possuir o recebimento dos Malotes pela central de Agendamento com as seguintes opções:
 - Enviar para regulação ou fila espera;
 - Agendar;
 - Devolver para o estabelecimento de origem, informando a justificativa;
 - Imprimir as solicitações que compõe o malote;
- Deve possuir a geração de Malotes pela Central de Agendamento, para o envio das confirmações de Agendamentos e devoluções das solicitações com as seguintes opções:
 - Cadastros dos Malotes com identificação do estabelecimento destino;
 - Impressão dos Malotes;
 - Confirmar envio com identificação do responsável e data do envio;
 - Permitir cancelar malote pendentes que não foram enviados;
 - Permitir editar malotes pendentes que não foram enviados;
- Deve fazer as manutenções nas Agendas possibilitando selecionar múltiplos dias e executar: Registro dos impedimentos (bloqueios), Cancelamento de Agendas; Incluir vagas; Alterar profissional; Alterar o tipo de atendimento (consulta, retorno, entre outros);
- Deve possuir o cancelamento de agendamentos, identificando o motivo e com possibilidade de reabrir as solicitações;
- Deve dispor que no cancelamento das solicitações de agendamentos fosse identificado o motivo;
- Deve dispor ao paciente na solicitação do agendamento que o mesmo escolha uma data desejada;
- Deve possuir na tela de Agendamento da Lista de Espera e na Recepção visualizar antes de confirmar o agendamento para o paciente, a recomendação cadastrada na agenda;
- Deve dispor que o responsável configurado receba uma mensagem informando quando uma solicitação de agendamento foi agendada ou quando uma solicitação de agendamento foi devolvida para a unidade do responsável configurado;
- Deve possuir geração de estatística e relatórios dos exames solicitados por Prestadores, estabelecimentos e Médicos;
- Deve possuir estatísticas de faltas de pacientes a consultas e exames com o registro desses motivos pelos profissionais de recepção de qualquer estabelecimento em saúde do município;
- Deve permitir consultar a posição do usuário SUS na Lista de Espera por especialidades não agendadas. Essa consulta deve ser direta e não possuir login de acesso. As informações apresentadas por questão de sigilo não devem em hipótese alguma identificar o paciente, sendo o mesmo o único a ter essa informação;
- TFD (Tratamento fora do domicílio):
 - Deve possuir o registro da solicitação do processo de TFD pelo profissional médico no atendimento ao paciente, na mesma tela do atendimento médico, com o objetivo de facilitar e agilizar o atendimento. Preenchendo:
 - Tipo de procedimento (biópsia, cirurgia, consulta etc.);
 - Caráter do atendimento (Hospitalar ou Ambulatorial);



- O procedimento principal, com base na tabela de procedimentos do SIGTAP;
- Procedimentos adicionais;
- CID 10 (Código Internacional de Doenças);
- Deve possuir na impressão do laudo médico, contendo todas as informações da solicitação, identificando o paciente e o médico responsável;
- Deve dispor na geração do pedido de TFD com base no laudo do médico;
- Deve possuir montagem de um lote dos pedidos para encaminhar a regional de saúde. Emitir relatório com a listagem dos pedidos no lote;
- Deve possuir visualização de todas as ocorrências relacionadas ao processo, identificando principalmente a ação executada com o processo, o profissional que realizou a ação com data e hora;
- Deve possuir retorno dos pedidos encaminhados a regional de saúde informando Data do Parecer e as opções de parecer:
 - Autorizado - deve ser preenchido os dados do agendamento (Local do agendamento, Profissional, Data e Hora);
 - Negado, Inconclusivo - Deve ser preenchido a Justificativa;
 - Pendente / Regulação - Deve ser preenchido a Justificativa;
- Deve possuir controle dos processos que tiveram retorno da regional e estão ainda pendentes na regulação para o agendamento;
- Deve possuir comprovante dos agendamentos autorizados pela regional;
- Deve possuir o registro de contato da equipe de TFD com o paciente com as seguintes características:
 - Identificar os pacientes que não foram avisados.
 - Para os contatados registrar a confirmação do contato com Observação
 - Para os não encontrados informar Ocorrência.
 - Todos os registros acima devem possuir a Data/Hora e profissional responsável pelo registro;
- Deve possuir relatório de declaração de entrega do processo ao paciente;
- Deve garantir o envio de SMS-Torpedo (Short Message Service) aos Pacientes dos agendamentos realizados e que seja enviado alguns dias antes do atendimento, conforme definição dos dias pelo gestor;
- Deve possuir retorno de um SMS vindo do paciente para confirmação de presença no agendamento. O processo deve identificar o SMS de retorno e confirmar a presença automaticamente;
- Deve possuir integração com o controle de Frota, com as seguintes características:
 - Montagem do planejamento das viagens, agrupando manualmente as Solicitações de viagem pela data do agendamento;
 - Gerenciar os veículos utilizados e motoristas alocados para cada viagem. O sistema não deve permitir o uso do mesmo veículo ou motoristas para viagens distintas na mesma data;
 - Controlar o número máximo de ocupantes dos veículos;
- Deve possuir gerenciamento dos acompanhantes das viagens. Permitir a inclusão de pacientes sem processo TFD, para atender pacientes de processos antigos, retornos, agenda oriunda de outros municípios, entre outros motivos;
- Deve disponibilizar informações referentes ao andamento do processo TFD nas recepções dos estabelecimentos de saúde;
- Deve possuir relatórios para gerenciamento dos processos, tais como:
 - Pacientes que não compareceram aos agendamentos;
 - Relação dos processos TFD, identificando processos, agendados, aguardando retorno da regional, negados, aguardando agendamento;
 - Relação dos agendamentos, identificando, a região de destino e data;
 - Relação de pacientes agendados e que não confirmaram presença ou não foram contatados;
- Deve garantir que o paciente possua o CNS (Cartão Nacional de Saúde);



- Deve dispor que informações referentes ao andamento do processo do TFD estejam disponíveis no prontuário do paciente;
- Deve garantir a geração dos procedimentos para o faturamento (BPA). Procedimentos relacionados ao TFD e procedimentos adicionais relacionados a viagem;
- Vigilância Sanitária:
 - Deve possuir cadastro de auto de intimação, com no mínimo os seguintes dados: Código da Denúncia, Dados do Autuado, Enquadramento Legal, Irregularidades, Exigência, Prazo, Responsável e Fiscal;
 - Deve possuir a emissão do Auto de Intimação;
 - Deve possuir vínculo do auto de intimação com uma denúncia;
 - Deve possuir a prorrogação do prazo para atender os casos em que o autuado não consegue cumprir o prazo;
 - Deve permitir inserir mais de um prazo para o auto de intimação.
 - Deve possuir cadastro de auto de infração, com no mínimo os seguintes dados: Código da Denúncia, Código de Intimação, Dados do Autuado, Enquadramento legal, Irregularidades, Responsável e Fiscal;
 - Deve possuir a emissão do Auto de Infração;
 - Deve possuir vínculo do auto de infração com uma denúncia;
 - Deve possuir o registro de defesa;
 - Deve possuir o cadastro de Auto de Penalidade, com no mínimo os seguintes dados: Código da Denúncia, Código de Intimação, Dados do Autuado, Penalidade, Ato ou Fato, Enquadramento legal, Especificação Detalhada, Responsável e Fiscal;
 - Deve possuir a emissão do Auto de Penalidade;
 - Deve possuir vínculo do auto de penalidade com uma denúncia;
 - Deve possuir cadastros de perguntas para o Roteiro de Inspeção informando os seguintes dados: Subtítulo, Enquadramento Legal, Pergunta, Lei/Artigo e Classificação;
 - Deve possuir o cadastro do Roteiro de Inspeção informando os seguintes dados: Roteiro, Atividade Estabelecimento, Enquadramento Legal, Observação Inicial, Observação Final, Subtítulo e ordem;
 - Deve possuir o cadastro do Registro do Roteiro de Inspeção contendo as seguintes dados: Dados do Estabelecimento, Roteiro de Inspeção e Fiscal;
 - Deve possuir o registro de denúncias/reclamações com os seguintes dados: Tipo da denúncia e tipo do denunciado, Dados do Denunciante, dados do Denunciado e motivo da Denúncia/Reclamação;
 - Deve possuir o lançamento de ocorrências de denúncias/reclamações informando os seguintes dados: Profissional, Data e Parecer/Solução;
 - Deve possuir a emissão do termo de Denúncia/Reclamações;
 - Deve permitir informar o roteiro de inspeção no registro do Auto de Infração;
 - Deve possuir o cadastro do Registro da Visita com as seguintes dados: Estabelecimento, Responsável, Motivo da Visita, Data/hora, Descrição da Visita e Profissionais;
 - Deve possuir lançamento dos procedimentos para gerar faturamento (BPAC ou BPAI) das visitas realizada pelos profissionais;
 - Deve possuir geração do arquivo de produção para importação no sistema de BPA, conforme layout do Ministério da Saúde – DATASUS;
 - Deve possuir emissão do relatório de Relação de Visitas contendo no mínimo os seguintes filtros: Estabelecimento, Profissional, Motivo da Visita e Período;
 - Deve possuir o cadastro dos ramos de atividade do estabelecimento;
 - Deve possuir o Cadastro dos Estabelecimentos, informando os setores com seu respectivo responsável técnico.
 - Deve possuir cadastro de taxas, como exemplo a UFM, devendo informar o valor em reais da taxa mantendo histórico dos valores anteriores.
 - Deve possuir a configuração do valor da taxa a ser cobrada por folha liberada do livro de controle;



- Deve possuir a configuração do valor da taxa das receitas tipo B com opção de ser por folha ou talão;
- Deve possuir a configuração da taxa por atividade do estabelecimento;
- Deve possuir a configuração da taxa da licença de veículo;
- Deve possuir a configuração da taxa da inspeção sanitária;
- Deve possuir a configuração da taxa para baixa de responsável técnico;
- Deve possuir a geração do boleto para pagamento para os principais bancos (Caixa, Bradesco, Brasil, entre outros), com o valor em reais conforme a taxa configurada e tipo do requerimento;
- Deve possuir relatório de Controle dos Alvarás expedidos por validade;
- Deve possuir visualização de forma prática de todas as pendências da Vigilância Sanitária através dos processos de solicitações.
- Deve possuir agendamento dos fiscais de suas atividades para o dia ou dia seguinte.
- Deve possuir solicitação de alvará inicial com as seguintes características:
 - Permitir informar o número do protocolo do REGIN para o acompanhamento;
 - Permitir selecionar os setores do estabelecimento que deseja solicitar o alvará;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir o alvará;
 - Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo / Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a revalidação dos alvarás, com as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir selecionar os setores do estabelecimento que deseja solicitar o alvará;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir o alvará com a data de validade e código atualizados;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir o registro de alvarás para eventos, com as seguintes características:
 - Permitir cadastrar os eventos;
 - Permitir vincular o evento ao participante do evento;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;



- Permitir lançar ocorrência;
- Permitir informar que o requerimento esta parado;
- Permitir deferir ou indeferir;
- Permitir emitir o alvará de evento;
- Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
- Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação de licença de transporte, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar Licença de transporte para veículos vinculados ao estabelecimento;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir a Licença de Transporte Sanitária;
 - Permitir fazer o registro da entrega da licença com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação de alteração de representante legal (contrato social), com as seguintes características:
 - Permitir que seja atualizado o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;
 - Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação de alteração: Atividade Econômica, Endereço e Razão Social (Contrato Social), com as seguintes características:
 - Permitir que seja atualizado o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;



- Permitir informar que o requerimento esta parado;
- Permitir deferir ou indeferir;
- Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
- Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação da alteração de responsabilidade técnica, com as seguintes características:
 - Permitir atualizar o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir o Alvará com os dados atualizados;
 - Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, com as seguintes características:
 - Permitir atualizar o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir a certidão de baixa de Responsabilidade Técnica;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;
 - Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação da Certidão de “Nada Consta”, informando o Responsável Técnico, tendo as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir emitir a declaração de nada Consta;
 - Permitir fazer o registro da entrega da declaração com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
- Deve possuir a solicitação de exumação de restos mortais, com as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - (em caso em que há a necessidade de um fiscal para a exumação);



- Permitir emitir a autorização para exumação para ser entregue ao solicitante;
- Deve permitir a defesa prévia com as seguintes características:
 - Permitir ao infrator especificar a defesa;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação de prorrogação de prazo do intimado, com as seguintes características:
 - Permitir ao intimado informar os itens e motivo para o pedido de prorrogação;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir por item;
 - Permitir emitir o despacho com os itens que foram deferido e indeferido;
 - Permitir fazer o registro da entrega do despacho com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a solicitação da requisição de Receituário Médico “A”, com as seguintes características:
 - Permitir cadastrar o profissional e todos os seus dados necessários;
 - Permitir registrar os talonários recebidos do Estado, informando a quantidade recebida, o nº do primeiro talão e o nº do último (O sistema calcula automaticamente a numeração recebida de acordo com o nº de talões informado);
 - Permitir visualizar no cadastro de talonário, o nome do profissional que foi entregue a numeração;
 - Permitir registrar/controlar o estoque mínimo dos talonários recebidos;
 - Permitir no registro da solicitação de receita A, adicionar o profissional, a quantidade de talões entregues, sendo demonstrada a numeração de acordo com a quantidade inserida e disponível;
 - Permitir no registro da solicitação de receita A, visualizar a quantidade de talões disponíveis para entrega;
 - Permitir no registro da solicitação de receita A, visualizar em vermelho quando a quantidade de talões chegou ao estoque mínimo;
 - Possibilitar anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir a notificação de receita A, com o nº de autorização, com os dados do profissional, com a quantidade de talões entregues e a numeração discriminada por talão;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;



- Permitir deferir ou indeferir;
- Permitir fazer o registro da entrega da notificação com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
- Permitir Visualizar a numeração entregue ao profissional através da tela de consulta de requerimento;
- Deve possuir a solicitação de requisição de Receituário Médico “B”, com as seguintes características:
 - Permitir cadastrar o profissional e todos os seus dados necessários;
 - Permitir cadastrar a faixa de numeração para ser usado no receituário;
 - Permitir no registro da solicitação de receita B, selecionar o subtipo (B1, B2 e C2) a ser entregue (cada subtipo segue uma sequência de numeração);
 - Permitir no registro da solicitação de receita B, informar a quantidade de folhas que serão entregue (o sistema calcula automaticamente a numeração entregue);
 - Permitir emitir a notificação de receita B, com o nº de autorização, com os dados do profissional e a numeração inicial e final entregue;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir fazer o registro da entrega da notificação com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir visualizar a numeração entregue ao solicitante/profissional através da tela de consulta de requerimento;
- Deve possuir a solicitação de Inspeção Sanitária para AFE/ANVISA, com as seguintes características:
 - Possibilitar anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado autenticado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir fazer o registro da entrega do comprovante com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve possuir a registro das Declarações de Cartórios, com as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos e a declaração;
 - Permitir colocar em análise;
 - Permitir lançar ocorrência;
 - Permitir informar que o requerimento esta parado;
 - Permitir deferir ou indeferir;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;
- Deve permitir solicitar Termo de Abertura de Livro de Controle, com as seguintes características:
 - Permitir adicionar o estabelecimento;
 - Possibilitar relatar o nº de folhas autorizadas;
 - Permitir identificar qual o tipo de livro de controle;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento;



- Permitir emitir termo de abertura do Livro Registro;
- Permitir que o livro fique em aberto até que seja solicitado o seu fechamento;
- Deve permitir registrar o Termo de Fechamento de Livro de Controle, com as seguintes características:
 - Permitir ao adicionar o estabelecimento, demonstrar o livro pendente;
 - Permitir visualizar os dados do livro, como: tipo e quantidade de folhas autorizadas;
 - Permitir informar a data da finalização do livro;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir termo de fechamento do Livro Registro;
- Deve possuir a solicitação de VISA, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar declaração para produtos, informando no mínimo os seguintes dados: Nome do produto, quantidade, data de validade, data de fabricação, data da compra, local da compra, nota fiscal e motivo. Informar também os dados do solicitante e permitir emitir a declaração de produtos;
 - Permitir solicitar a declaração de isenção de taxas, informando o estabelecimento e solicitante e permitir emitir a declaração de Isenção de taxas;
 - Permitir solicitar a declaração do tipo Outros, permitindo descrever em um texto livre o que deseja declarar. Permitir emitir a declaração do tipo Outros, conforme descrito;
 - Permitir fazer o registro da entrega do comprovante com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;
- Vigilância Sanitária – Acesso Externo – validação de usuários:
- Deve possuir acesso a página web para validação/autenticação (login) do usuário contribuinte;
- Deve permitir realizar o cadastro do usuário contribuinte, com as seguintes características:
 - Formulário para cadastro de Contabilidades, Cemitérios, Empresas, entre outros, com no mínimo os seguintes dados: CNPJ, Razão Social, Endereço, Nome do Usuário, CPF do Usuário, Senha, E-mail e Telefone;
 - Formulário para cadastro de usuários comuns com no mínimo os seguintes dados: Nome do Usuário, CPF, Senha, E-mail e Telefone;
- Deve possuir controle automatizado (e-mail/sms) para confirmação e liberação de novos usuários do acesso externo;
- Deve permitir acessar ao ambiente (login) com o CPF;
- Deve possuir mecanismo de recuperação da senha de acesso;
- Vigilância Sanitária - Ambiente Externo para perfil de Contabilidades:
- Deve permitir visualizar/imprimir o roteiro de inspeção;
- Deve permitir visualizar/imprimir a documentação necessária para cadastrar uma solicitação;
- Deve permitir cadastrar/manter somente estabelecimentos vinculados ao perfil contabilidade;
- Deve possuir solicitação de alvará inicial com as seguintes características:
 - Permitir informar o número do protocolo do REGIN para acompanhamento;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir cadastrar/selecionar o estabelecimento que vai ser solicitado o Alvará Inicial;
 - Permitir selecionar os setores do estabelecimento que deseja solicitar o alvará;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir o Alvará Inicial;
- Deve possuir a revalidação dos alvarás, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar revalidação de Alvará para os estabelecimentos vinculados com a contabilidade;
 - Permitir selecionar os setores do estabelecimento que deseja solicitar o alvará;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;



- Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
- Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
- Permitir emitir o alvará com o nº e a data de validade atualizada;
- Deve possuir a solicitação de licença de transporte, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar Licença para Transporte para veículos do estabelecimento que a contabilidade está vinculada;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir a Licença de Transporte Sanitária;
- Deve possuir a solicitação de alteração de representante legal, Endereço e Razão Social (contrato social), com as seguintes características:
 - Permitir solicitar a alteração nos estabelecimentos vinculados a contabilidade;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;
- Deve possuir a solicitação de alteração da atividade do estabelecimento (contrato social), com as seguintes características:
 - Permitir solicitar a alteração/exclusão de atividade dos estabelecimentos vinculados a contabilidade;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;
- Deve possuir a solicitação de alteração de responsabilidade técnica, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar a Inclusão ou Baixa do Responsável Técnico dos estabelecimentos vinculados a contabilidade;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;
- Deve permitir a defesa prévia com as seguintes características:
 - Permitir solicitar a defesa nos estabelecimentos vinculados a contabilidade;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
- Deve possuir a solicitação de prorrogação de prazo, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar a prorrogação nos estabelecimentos vinculados a contabilidade;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;



- Deve possuir a solicitação de Inspeção Sanitária para AFE/ANVISA, com as seguintes características:
 - Possibilitar anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado autenticado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
- Deve possuir o registro das Declarações de Cartórios, com as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos e a declaração;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado autenticado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

- Vigilância Sanitária - Ambiente Externo para perfil de Cemitérios:
- Deve possuir a solicitação de exumação de restos mortais com as seguintes características:
 - Permitir visualizar/imprimir a documentação necessária para cadastrar uma solicitação de Exumação de Restos Mortais;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir a autorização para exumação;

- Vigilância Sanitária - Ambiente Externo para perfil de usuários Comuns:
- Deve permitir visualizar/imprimir o roteiro de inspeção;
- Deve permitir visualizar/imprimir a documentação necessária para cadastrar uma solicitação;
- Deve permitir cadastrar/manter somente estabelecimentos vinculados ao perfil de usuários comum;
- Deve permitir que o usuário comum possa fazer solicitação de alvará para evento, com as seguintes características:
 - Permitir visualizar os eventos disponíveis e realizar a solicitação de alvará;
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;
 - Permitir emitir o Alvará;
- Deve permitir que o usuário comum solicite defesa prévia, com as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal.
- Deve permitir que o usuário comum solicite prorrogação de prazo, com as seguintes características:
 - Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;
 - Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através da consulta do código QR code;
 - Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;



- Deve possuir a solicitação de requisição de Receituário Médico “B”, com as seguintes características:
 - Permitir solicitar a requisição para estabelecimento ou profissional
 - Permitir selecionar o subtipo (B1, B2 e C2) a ser entregue (cada subtipo segue uma sequência de numeração);
 - Permitir informar a quantidade de folhas que serão entregue (o sistema calcula automaticamente a numeração entregue);
 - Permitir visualizar a numeração entregue ao solicitante/profissional através da tela de consulta de requerimento;
- Imunização – Epidemiologia
- Deve possuir o cadastro do tipo de vacina, informando a Descrição, Grupo, Subgrupo, Validade após Aberta, Insumos Utilizados na Aplicação da Vacina (pode ser inserido os insumos por idade, existem nº de agulhas que são para crianças) e Mensagem de Alerta (pode ser cadastrada uma mensagem para ser demonstrada na caderneta, específica para a vacina);
- Deve possuir o cadastro da vacina, informando: Laboratório, Tipo de Vacina, Unidade, Código de Referência, Código PNI, Apresentação e Controle de Estoque Mínimo;
- Deve permitir catalogar as vacinas cadastradas, identificando vacinas de rotina e imune especiais;
- Deve possuir o cadastro de profissional indicador para ser utilizado quando a vacina informada na caderneta de vacinação, for da estratégia Especial;
- Deve possuir cadastro das estratégias, que serão vinculadas as vacinas contendo os campos: Descrição, Atualização, Padrão e Aprazamento (automático/manual);
- Deve garantir o controle das vacinas (lotes estoque) vencidas e a vencer;
- Deve garantir o controle das vacinas aprazadas vencidas e a vencer;
- Deve possuir relatórios de notificação com base na portaria nº 104 de 25 Janeiro de 2011;
- Deve possuir o controle de estoque de vacinas com identificação do lote e validade;
- Deve possuir o controle dos insumos utilizados na vacinação (seringas, agulhas etc.);
- Deve possuir o rastreamento das vacinas aplicadas com identificação do lote e fornecedor;
- Deve possuir o controle de Pedidos de vacinas, diferenciando pedidos de vacinas de rotina das especiais;
- Deve possuir o Registro das perdas de vacinas com justificativas;
- Deve possuir o cadastro de Calendário de Vacinação;
- Deve possuir o relatório do Calendário de Vacinação;
- Deve dispor de identificação no calendário de vacinação separando as vacinas obrigatórias das opcionais;
- Deve possuir o controle das vacinas que devem ser aplicadas no paciente de acordo com o calendário definido para o mesmo;
- Deve possuir emissão do Cartão de Vacinação, demonstrando todas as vacinas e dose aplicadas, demonstra também os aprazamentos;
- Deve possuir o registro na carteira de vacinação de vacinas aplicadas no paciente fora da rede pública de atendimento;
- Deve possuir o cadastro de motivo de vacinas especiais quando a mesma for estratégia Especial;
- Deve permitir organizar e montar a Caderneta de Vacinação, informando a Estratégia, Idade, Idade Limite, Vacina, Doses, se a vacina deve ser aprazada, Sexo, Vacinas Aprazadas na Aplicação, Vacinas Que Saem do Calendário (vacinas essas, que quando aplicada a vacina principal, as que estão nessa lista deixarão de ser demonstradas na caderneta), Doenças Evitadas e observação. Os dados informados serão demonstrados na Caderneta de Vacinação;
- Deve possuir o Boletim Diário de Doses Aplicadas/Insumo utilizado;
- Deve possuir a movimentação das vacinas, informando o Tipo de Movimentação, sendo: Entrada, Saída, Distribuídas, Transferidas, Perda Falha Equipamento, Perda Falta Energia, Perda Outros Motivos, Perda Procedimento Inadequado, Perda Quebra, Perda Transporte, Perda Validade Vencida. Permite informar também vacina, lote, quantidade e observação;



- Deve possuir visualização dos pacientes que estão com as vacinas aprazadas informado na caderneta de vacinação. Filtros: Unidade, Estratégia, Vacina, Dose, Área, Micro área, Faixa Etária, tipo do aprazamento (vencidas, a vencer e ambos) e Período. Permitir visualizar o endereço do paciente, para que seja possível realizar a busca ativa do mesmo;
- Deve ser possível considerar como vacinas pendentes somente as vacinas não aplicadas após o paciente ter iniciado seu atendimento pelos estabelecimentos em saúde;
- Deve permitir identificar no atendimento se o paciente possui vacinas atrasadas;
- Deve permitir a inclusão de quem aplicou, validade e lote para vacinas que não são controladas o estoque e essa informação ser impressa na carteira de vacina;
- Deve permitir aplicar as vacinas conforme inserido/montado no Cadastro do Calendário de Vacinação.
 - Inserir o paciente e verificar endereço, sexo e idade em anos, meses e dias;
 - Visualizar a caderneta de vacinação com a idade a ser aplicada a vacina (conforme MS), Vacina, Dose, Aprazamento e Situação;
 - Selecionar a estratégia, trazendo as vacinas separadas por estratégia;
 - Possibilita informar se o paciente é comunicante de hanseníase e/ou gestante;
 - Buscar a vacina através de um campo de busca, demonstrando na caderneta, a vacina buscada;
 - Registrar histórico da vacina, quando há casos da vacina não foi aplicada na unidade;
 - Aplicar a vacina, informando Laboratório, Lote, Profissional da Aplicação, Motivo e Profissional (quando a vacina for Especial) e Observação;
 - Visualizar ou inserir os Itens Utilizados na Aplicação, para que ocorra a baixa em estoque do material utilizado na aplicação;
 - Aprazar automaticamente ou manualmente a vacina, demonstrando a data para a próxima aplicação de acordo com a idade de aplicação da vacina;
 - Visualizar e identificar na caderneta, as vacinas que o paciente não poderá mais aplicar de acordo com configuração realizada, permitindo registrar como 'não aplicada';
 - Visualizar através de bolinhas coloridas, a situação das vacinas, elas podem ser: Cinza – Sem informação, Azul – Aplicada, Verde – Não Aplicada, Vermelho – Pendente, permitindo identificar quais as vacinas não foram aplicadas;
 - Permite a reaplicação da vacina através de configuração;
 - Visualizar através de mensagem que o paciente está fora do esquema vacinal;
 - Informar através de mensagem que a vacina Tríplice Viral (SRC) não é recomendada para gestantes e imunodeprimidos;
 - Informar através de mensagem que a Vacina contra Influenza, não é recomendada às pessoas com alergia ao ovo;
 - Aplicar vacinas para um público-alvo conforme configuração (gestante, mulheres), demonstrando somente a vacina quando o paciente for do público-alvo;
 - Visualizar através de mensagem, que o lote da vacina passou da validade após aberta, quando esta tiver sido aplicada anteriormente e tiver ultrapassado o período informado na Validade após Aberta;
 - Visualizar no Histórico de Vacinação, as vacinas aplicadas para o paciente, demonstrando a Data da Aplicação, Vacina, Dose, Estratégia e Observação;
 - Permite cancelar e informar o motivo do cancelamento da vacina aplicada;
 - Permite Consultar, as informações da vacina aplicada ou cancelada;
 - Permitir emitir o Cartão de Vacinação, demonstrando todas as vacinas e dose aplicadas, demonstra também os aprazamentos;
 - Permite também ao usuário realização a aplicação de vacina que não estejam dentro do calendário vacinal;
 - Permite registrar doses que não estão no calendário básico de vacinação;
- Deve possuir o Boletim Diário de Doses Aplicadas/Insumos Utilizados com as seguintes características:
 - Permite visualizar as vacinas aplicadas durante o dia, visualizando a vacina, a apresentação, o lote, Doses Aplicadas e Nº de Frascos Utilizados;



- Permite confirmar a baixa no estoque, poderá ser informado o motivo da perda, caso tenha ocorrido uma perda de frasco;
- Permite visualizar os insumos Utilizados na aplicação da vacina, demonstrando o Insumo, o lote e o total de insumos utilizados;
- Permite confirmar a baixa em estoque;
- Deve Possuir Movimentação de Vacinas com as seguintes características:
 - Permitir realizar a movimentação da vacinas, informando o Tipo de Movimentação, que pode ser: Entrada, Saída, Distribuídas, Transferidas, Perda Falha Equipamento, Perda Falta Energia, Perda Outros Motivos, Perda Procedimento Inadequado, Perda Quebra, Perda Transporte, Perda Validade Vencida;
 - Permite informar também vacina, lote, quantidade e observação;
- Deve possuir a caderneta de Vacina Simplificada permitindo registrar as vacinas aplicadas no paciente, informando: paciente, vacina, dose, profissional, data da aplicação, lote. Permite que a caderneta seja impressa;
- Deve possuir integração com equipamentos móveis (tablet), para receber os dados das vacinas e a foto da carteira de vacinação do paciente, esses dados foram coletados pelas ACS no registro da visita. O setor de vacinas Fará a validação dos dados com possibilidade de modificar e então fazer confirmação do registro da vacina no prontuário do paciente;
- Deve permitir na tela de Caderneta de Vacinação que algumas vacinas (pré-configuradas), mesmo depois de serem aplicadas, continuem a ser demonstradas na caderneta;
- Deve garantir a geração do arquivo magnético para Integração SIS-PNI;
- Deve possuir a Integração com o Prontuário Eletrônico do paciente;
- Agravos– Epidemiologia
 - Deve permitir no atendimento informar o CID de Agravos, conforme a classificação do CID o sistema deve gerar informação de Agravos para permitir o acompanhamento/monitoração do paciente;
 - Deve possuir o cadastro de agravos contendo no mínimo os seguintes campos: Paciente, Data do Registro, CID, Profissional, Unidade Notificadora, Gestante e Observação;
 - Deve possuir a emissão do Relatório de Agravos contendo no mínimo os seguintes filtros: Paciente, Unidade Notificadora, CID, Bairro, Situação, Período e Gestante;
 - Deve possuir a emissão do relatório dos resumos de agravos contendo no mínimo os seguintes filtros: Paciente, Unidade Notificadora, CID, Bairro, Situação, Gestante, Período e Tipo de Resumo;
 - Deve permitir realizar o registro e acompanhamento, podendo cadastrar novo registro para o paciente;
 - Deve possuir os seguintes relatório/consultas:
 - Relação de Pacientes Notificados;
 - Relação de Pacientes em Processo de Monitoramento;
 - Relação de Pacientes por Unidade Notificadora;
 - Relatório de casos por Bairro;
 - Relatório de casos por Unidade Notificadora;
 - Consulta visualizando dados do paciente, incluindo dados cadastrais básicos, dados da notificação do agravos e ocorrências;
- Dengue– Epidemiologia
 - Deve possuir o cadastro do ciclo, informando os seguintes dados: semana inicial e semana final;
 - Deve permitir realizar o cadastro da Localidade, informando os seguintes dados: Nome da Localidade, Município, Categoria, Zona e data de registro;
 - Deve possuir o cadastro da área, informando os seguintes dados: Descrição, data do cadastro e situação;



- Deve possuir o cadastro da micro área, informando os seguintes dados: descrição da micro área, data, Situação, área a qual a micro área pertence, Dados estatísticos e vincular com a Localidade;
- Deve possuir o cadastro das atividades que o usuário irá desenvolver no acompanhamento da dengue;
- Deve possuir o cadastro das ocorrências e desfecho que serão utilizados no acompanhamento da dengue;
- Deve possuir o cadastro dos pontos Estratégicos que devem ser acompanhados pelos responsáveis, devendo ser informados os seguintes dados: descrição do ponto, Tipo de Ponto Estratégico, Localidade, Endereço, Situação;
- Deve possuir o cadastro dos inseticidas que serão usados no combate a dengue;
- Deve possuir o cadastro dos tipos de Ponto Estratégicos, informando a descrição do tipo de ponto;
- Deve possuir o cadastro dos tipos de imóveis que são utilizados no combate ao mosquito;
- Deve possuir visualização através do Google maps, as armadilhas e ponto estratégicos cadastrados no sistema, podendo ser visualizado os ativos, inativos, por data de cadastro;
- Deve possuir o cadastro das armadilhas, informando no mínimo: descrição da armadilha, tipo de imóvel, localidade, endereço, tipo de armadilha e situação. Permite também registrar as visitas realizadas nas armadilhas cadastradas, informando os seguintes dados: data da visita, profissional, ocorrência/desfecho e observação.
- Deve possuir o registro de coleta da armadilha informando o resultado dessa coleta;
- Deve permitir registrar as visitas realizadas pelos fiscais, informando os seguintes dados: Localidade, atividade, ponto estratégico, profissional, ciclo, endereço, tipo de imóvel, pendência, depósitos inspecionados, coleta e tratamento. Permite informar o resultado laboratorial da coleta, informando os dados do resultado da coleta;
- Deve possuir visualização dos dados das armadilhas cadastradas, com no mínimo os seguintes filtros: Tipo de Imóvel, área, micro área, localidade, data de cadastro e situação;
- Deve possuir visualização da produção, incluindo o resultado das coletas realizada dentro do ciclo, com no mínimo os seguintes filtros: Localidade, atividade e ciclo;
- Deve possuir visualização dos pontos estratégicos cadastrados no sistema, com no mínimo os seguintes filtros: Tipo, área, micro área, localidade, período e situação;
- Controle de vigilância animal – CVA
- Deve possuir o cadastro das Espécies de Animais;
- Deve possuir o cadastro de animais com no mínimo os seguintes dados: Nome do Animal, Sexo, Tipo do Animal, Data de Nascimento, Proprietário, Espécie, Raça, Cor Predominante, Nº Microchip e Foto;
- Deve possuir o cadastro dos dados do proprietário do animal, informando no mínimo os seguintes campos: CPF, Nome, Sexo, RG, Data de Nascimento, Profissão, Endereços e Contatos;
- Deve possuir o cadastro das Atividades Veterinárias;
- Deve possuir o lançamento de ocorrências para o animal, tais como: desaparecimento, óbito, procedimentos executados no animal;
- Deve possuir o cadastro para das solicitações de agendamento de procedimentos com no mínimo as seguintes atividades:
 - Tipo da Atividade, Responsável do Animal, Data da Solicitação, Se é Urgente, Telefones para contato, Espécie de Animal, Sexo, Quantidade;
 - Pode permitir inclusão de mais de uma espécie animal na solicitação;
- Deve possuir o agendamento para: Estabelecimento, profissional, data e hora desejada;
- Deve permitir registrar telefone de contato com o responsável pelo animal na solicitação de agendamento;
- Deve permitir alterar e cancelar uma solicitação de agendamento;
- Deve possuir o registro dos agendamento das solicitações cadastrada, controlando para não conflitar o horário do profissional envolvido e ter pelos menos os seguintes dados: a) Local onde será realizado o procedimento, profissional envolvido, dia e hora;



- Deve possuir local para poder visualizar e confirmar a presença dos procedimento agendados com possibilidade de alterar os animais e quantidade informados no momento do agendamento;
- Deve permitir cancelar o agendamento de uma solicitação já agendada;
- Deve possuir consulta para visualizar as solicitações de agendamento cadastrada e a sua situação dando a possibilidade de detalhar todos os dados feito no cadastro;
- Deve possuir o registro das atividades veterinárias com pelo menos os seguintes dados: Data da Atividade, Tipo da Atividade, Profissional que executou a atividade, Descrição da Atividade, Espécie de Animal, Sexo, Quantidade.
- Deve permitir incluir mais de uma espécie de animal na atividade veterinária;
- Deve permitir alterar e cancelar o registro de atividade veterinária cadastrado;
- Deve possuir local para fazer consulta das atividades veterinárias cadastradas tendo no mínimo os seguintes filtros: Período, Atividades, Profissional;
- Deve possuir relatório da fila de espera, com base nas solicitações de agendamentos que ainda não foram agendas, tendo a possibilidade mínima de filtros por período e atividades;
- Deve possuir relatório das solicitações já agendadas, tendo a possibilidade mínima de filtros por período, atividades e local de agendamento;
- Deve possuir relatório de acompanhamento dos registros de atividades tendo possibilidade mínima de filtros por período, atividades e profissional;
- Deve possuir relatório consolidado da quantidade de atividades executadas, tendo possibilidade mínima de poder filtrar por período, atividades, espécie de animal e sexo;
- Deve permitir visualizar resumo dos animais cadastrados no sistema. Com no mínimo os seguintes filtros: país, estado, cidade, bairro, situação do animal, tipo de animal, espécie de animal, Micro chipagem e situação do animal;

- SAMU:
 - Deve possuir o cadastro de tipos de ocorrências;
 - Deve possuir o cadastro de motivos de ocorrência;
 - Deve possuir o registro dos atendimentos informando no mínimo os seguintes campos: Data ocorrência, Paciente, Destino do paciente, Classificação da Equipe, Local Ocorrência com endereço, Gastos de materiais usados na ocorrência;
 - Deve possuir o cadastro de encaminhamentos;
 - Deve possuir a emissão de relatório de atendimento de urgência e emergência;
 - Deve possuir o cadastro do checklist vinculando com os itens cadastrados no Cadastro de Checagem;
 - Deve permitir adicionar o CBO do profissional que executará o checklist, com no mínimo os seguintes campos: Checklist, CBO, Checagem / Mochila e Ordem;
 - Deve permitir realizar a checagem/Inspeção dos itens do SAMU, informando os seguintes campos: Profissional, Checklist (caso o profissional tiver CBO vinculado a um checklist, o campo Checklist virá preenchido), data e Hora.
 - Deve possuir visualização do checklist, demonstrando as seguintes informações: Item, unidade, quantidade padrão, quantidade checada e observação, podendo informar a quantidade encontrada, caso seja diferente da quantidade padrão.
 - Deve possuir visualização do checklist cadastrado, com as informações de Data/hora e Profissional Responsável pelo cadastro;
 - Deve possuir emissão de relatório dos resumos de atendimento, com opção de emitir por motivo ocorrência, profissional, encaminhamento;

- Business Intelligence – BI – Caraterísticas
 - Deve ter apresentação do software integral em português;
 - Deve possuir interface de operação 100% WEB;
 - Acessibilidade (Permitir ser acessado via Web podendo o usuário acessar os principais navegadores gratuitos (Firefox e Google Chrome));
 - Deve exportar os dados em Excel (xls) e PDF;



- Análise dinâmica das informações com cliques do mouse;
 - DrillDown, DrillUp para navegação em profundidade nas informações;
 - Possibilidade de combinação de vários filtros em uma consulta;
 - Ordenação automática e filtro dos dados das colunas da tabela pelo usuário;
 - Funcionamento em tablet i-Pad 1 e 2 e iphones;
 - Controle de segurança para atribuição de privilégios de usuários por item de menu;
 - Capacidade de impressão dos gráficos visíveis pelo usuário;
 - Permitir acesso aos diversos dashboards da solução, através de estrutura de Menus.
 - Perfil de acesso de usuários por item de menu da aplicação;
 - Deve manter análise de histórico de dados de no mínimo 5 anos;
- Business Intelligence – BI – Indicadores
 - Gráfico do Valor Total de Exames Autorizados x Valor Total Disponível, podendo detalhar por unidade/estabelecimento;
 - Gráfico contendo a quantidade e percentual por tipo de atendimento;
 - Valor Total em Estoque por unidade/estabelecimento, podendo detalhar por grupo e subgrupo do produto.
 - Gráfico contendo a quantidade de atendimentos por ano, podendo detalhar mês a mês;
 - Gráfico da quantidade de atendimentos por especialidade;
 - Gráfico da quantidade e percentual de atendimentos por sexo;
 - Gráfico da quantidade e percentual de atendimentos por faixa etária;
 - Gráfico da quantidade e percentual de atendimentos por unidade de saúde;
 - Gráfico de medicamentos dispensados por faixa etária e grupo de medicamentos com opção de visualizar por local de dispensação, apresentando profissional solicitante e valor total por solicitante;
 - Quantidade de atendimentos diário, mensal e anual;
 - Quantidade de atendimentos por Unidade diário, mensal e anual;
 - Quantidade de consultas agendadas;
 - Quantidade de pacientes cadastrados por unidade;
 - Valor Total dos Exames Emitidos por Unidade e Geral.
 - Valor Total dos Exames por Laboratório.
 - Ranking da quantidade de procedimentos realizado por profissional e unidade de atendimento;
 - Listas da fila de espera dos encaminhamentos para os especialistas e TFD;
 - Gráfico de não comparecimento na data agendada;
- Portal Acesso Externo – Administrador:
 - Deve possuir Login e Senha para realizar o acesso ao ambiente;
 - Deve possuir funcionalidade de recuperação de senha;
 - Deve possuir cadastros dos usuários e senha para liberação do acesso ao ambiente;
 - Deve possuir opção de realizar a exportação dos usuários cadastrados no formato CSV;
 - Cadastro de serviços ofertados: Permitir cadastrar os serviços ofertados e sua demanda conforme necessidade dos gestores;
 - Central de regulação de solicitações: Permitir que os gestores possam consultar as demandas de solicitações dando a opção deferir e indeferir informando o motivo;
 - Pesquisa de Satisfação, Dúvidas: Permitir que o gestor possa cadastrar as pesquisas de satisfação definindo a data de início e término e incluir até 5 questões, das quais serão disponibilizadas dentro das plataformas disponíveis (web, totem e app);
 - Deve possuir Cadastro de Notícias
 - Gestão Deferimento de solicitações, Fale Conosco e pacientes com opção de exportar no formato CSV;
 - Deve possuir consulta da Fila de Espera com opção de exportar no formato CSV;
- Portal Acesso Externo – Paciente/Usuário do SUS- via WEB:



- Via browser web o usuário/paciente deve acessar utilizando Login/CNS e Senha.
 - Caso o usuário/paciente não tenha cadastro o mesmo será redirecionado para o formulário de cadastro, onde deve garantir que softwares maliciosos não façam cadastros, para isso deve ser usando a técnica de verificação de robôs;
 - O usuário deve possuir opção de recuperação de senha do seu login;
- Deve possuir a consulta de agendamentos, onde o usuário possa visualizar o status ou situação de seu agendamento de consultas ou exames conforme oferta de serviços do município;
- Deve possuir a consulta da Fila de espera Publica, onde o sistema deve permitir que o usuário possa consultar a fila de espera nas consultas especializadas e exames conforme disponibilidade do seu município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos;
- Deve possuir a consulta de Tratamento fora do domicílio (TFD), onde o usuário visualize seus tratamentos fora do domicílio já realizados e os pedidos de TFD com seu status ou situação, parecer, data de agendamento e destino;
- Deve possuir a consulta a disponibilidade de Medicamentos, onde o usuário informe o nome do medicamento ou parte dele e diga quanto tem em estoque geral e por local de dispensação no município;
- Deve possuir a consulta de Serviços Ofertados, onde o usuário do sistema possa visualizar a oferta de serviços em saúde do município. Também deve ser possível descrever dúvidas ou sugestão do serviço que será analisado e respondido ao usuário;
- Deve possuir a consultar o Histórico de Atendimentos, onde o usuário possa visualizar todos os seus atendimentos realizados trazendo principalmente o profissional da saúde, tipo atendimento e a data de atendimento.
- Deve possuir a consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação.
- Deve possuir a consulta o Histórico de Medicamentos, onde será visualizado o histórico dos medicamentos dispensados para o usuário, apresentando: Quantidade, Local Dispensado, Tipo de receita, Origem receita e Profissional que fez a prescrição;
- Deve possuir a consulta do Histórico dos exames, onde o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmo;
- Deve possuir o Fale Conosco, onde o usuário possa tirar dúvidas, fazer sugestões, reclamações e elogios aos serviços de saúde do município;
- Deve possuir a Pesquisa de satisfação, onde o município irá disponibilizar temas e o usuário poderá participar respondendo sobre o mesmo e saber em tempo real o resultado dessa pesquisa;
- Deve possuir o Direito dos usuários, onde permite que o município disponibilize a carta dos Direitos dos Usuários da Saúde;
- Portal Acesso Externo – Paciente/Usuário do SUS- via Mobile:
 - Deve funcionar em sistemas operacionais mobile Android e IOS. O sistema deve ser operacionalizado obrigatoriamente on-line. Deverá estar disponível nas lojas App Store e Google Play;
 - O usuário/paciente deve acessar utilizando Login/CNS e Senha. Caso o mesmo não tenha cadastro redirecionar o mesmo para o formulário de cadastro onde deve garantir que softwares maliciosos não façam cadastros usando a técnica de verificação de robôs;
 - Deve possuir a consulta de agendamentos, onde o usuário possa visualizar o status ou situação de seu agendamento de consultas ou exames conforme oferta de serviços do município;
 - Deve possuir a consulta da Fila de espera Publica, onde o sistema deve permitir que o usuário possa consultar a fila de espera nas consultas especializadas e exames conforme disponibilidade do seu município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos;
 - Deve possuir a consulta de Tratamento fora do domicílio (TFD), onde o usuário visualize seus tratamentos fora do domicílio já realizados e os pedidos de TFD com seu status ou situação, parecer, data de agendamento e destino;



- Deve possuir a consulta a disponibilidade de Medicamentos, onde o usuário informe o nome do medicamento ou parte dele e diga quanto tem em estoque geral e por local de dispensação no município;
- Deve possuir a consulta de Serviços Ofertados, onde o usuário do sistema possa visualizar a oferta de serviços em saúde do município. Também deve ser possível descrever dúvidas ou sugestão do serviço que será analisado e respondido ao usuário;
- Deve possuir a consultar o Histórico de Atendimentos, onde o usuário possa visualizar todos os seus atendimentos realizados trazendo principalmente o profissional da saúde, tipo atendimento e a data de atendimento.
- Deve possuir a consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação.
- Deve possuir a consulta o Histórico de Medicamentos, onde será visualizado o histórico dos medicamentos dispensados para o usuário, apresentando: Quantidade, Local Dispensado, Tipo de receita, Origem receita e Profissional que fez a prescrição;
- Deve possuir a consulta do Histórico dos exames, onde o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmo;
- Deve possuir o Fale Conosco, onde o usuário possa tirar dúvidas, fazer sugestões, reclamações e elogios aos serviços de saúde do município;
- Deve possuir a Pesquisa de satisfação, onde o município irá disponibilizar temas e o usuário poderá participar respondendo sobre o mesmo e saber em tempo real o resultado dessa pesquisa;

- Portal Acesso Externo – Paciente/Usuário do SUS- via Totem:
- Tecnologia:
 - O sistema deve ser 100% web, funcionar em sistema operacional gratuito denominado “Linux”. O sistema deve ser operacionalizado obrigatoriamente “on-line” pelo menos nos navegadores: Firefox (versão 45 ou superior) e Chrome (versão 49 ou superior);
 - Funcionar em monitores Touch Screen sem teclados físicos, com designer específicos para utilização em Totem com o teclado virtual;
- O usuário/paciente deve acessar utilizando Login/CNS e Senha. Caso o mesmo não tenha cadastro redirecionar o mesmo para o formulário de cadastro onde deve garantir que softwares maliciosos não façam cadastros usando a técnica de verificação de robôs;
- Deve possuir a opção de recuperação de senha do seu login.
- Deve possuir a consulta de agendamentos, onde o usuário possa visualizar o status ou situação de seu agendamento de consultas ou exames conforme oferta de serviços do município;
- Deve possuir a consulta da Fila de espera Publica, onde o sistema deve permitir que o usuário possa consultar a fila de espera nas consultas especializadas e exames conforme disponibilidade do seu município, filtrando por procedimento e podendo avaliar somente seus agendamentos;
- Deve possuir a consulta de Tratamento fora do domicílio (TFD), onde o usuário visualize seus tratamentos fora do domicílio já realizados e os pedidos de TFD com seu status ou situação, parecer, data de agendamento e destino;
- Deve possuir a consulta a disponibilidade de Medicamentos, onde o usuário informe o nome do medicamento ou parte dele e diga quanto tem em estoque geral e por local de dispensação no município;
- Deve possuir a consulta de Serviços Ofertados, onde o usuário do sistema possa visualizar a oferta de serviços em saúde do município. Também deve ser possível descrever dúvidas ou sugestão do serviço que será analisado e respondido ao usuário;
- Deve possuir a consultar o Histórico de Atendimentos, onde o usuário possa visualizar todos os seus atendimentos realizados trazendo principalmente o profissional da saúde, tipo atendimento e a data de atendimento.
- Deve possuir a consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação.



- Deve possuir a consulta o Histórico de Medicamentos, onde será visualizado o histórico dos medicamentos dispensados para o usuário, apresentando: Quantidade, Local Dispensado, Tipo de receita, Origem receita e Profissional que fez a prescrição;
- Deve possuir a consulta do Histórico dos exames, onde o usuário possa consultar visualmente seus pedidos de exames e a situação dos mesmo;
- Deve possuir o Fale Conosco, onde o usuário possa tirar dúvidas, fazer sugestões, reclamações e elogios aos serviços de saúde do município;
- Deve possuir a Pesquisa de satisfação, onde o município irá disponibilizar temas e o usuário poderá participar respondendo sobre o mesmo e saber em tempo real o resultado dessa pesquisa;
- Deve possuir o Direito dos usuários, onde permite que o município disponibilize a carta dos Direitos dos Usuários da Saúde;
- Deve visualizar notícias cadastrada no módulo administrativo no momento em que o totem estiver em inatividade.
- Deve possuir Timer para Logout, para segurança do usuário o sistema deve efetuar o logout do sistema automaticamente após 60 segundos de inatividade ou o tempo que o gestor definir como segurança.

- Portal Acesso Externo – estatísticas:
 - Deve possuir gráfico de Serviços Ofertados mensalmente;
 - Deve possuir gráfico de Agendamentos / Atendimentos Mensal;
 - Deve possuir gráfico de Uso por Plataforma (IOS, Android e Toten) mensal;

- Comunicação do Portal Acesso Externo:
 - Objetivo: Promover a comunicação do sistema Portal;
 - Escopo do serviço: Auxiliar a Secretaria de Saúde na criação de estratégias de comunicação do Portal para que o cidadão o conheça e utilize.
 - Metodologia: O desenvolvimento dessa comunicação deverá ser realizado observando-se:
 - Reunião: A reunião de criação de estratégias deverá acontecer na sede da Secretaria de Saúde com a presença de todos os responsáveis para a comunicação com a coordenação da Licitante vencedora;
 - Relatório: Apresentar o relatório de todos os eventos para definição da melhor estratégia de comunicação dos Usuários do serviço;
 - Todos os Custos para realização do evento será da licitante vencedora;
 - Todo o custo para execução da estratégia de comunicação será da Secretaria de Saúde;

- Laboratórios prestadores de serviço ao Município:
 - Deve possuir Interoperabilidade dos dados do Paciente e Tipos de Exames com o laboratório para o mesmo efetuar as coletas e exames. Esta processo deve ser via Webservice;
 - Deve possuir Interoperabilidade dos resultados dos exames do laboratório para o município. Esta processo deve ser via Webservice;

- Hospitais prestadores de serviço ao Município:
 - Deve possuir Interoperabilidade das informações do prontuário do paciente da secretaria de saúde com o hospital e informações do prontuário do paciente do hospital disponibilizado para secretaria de saúde:
 - Esse processo deve ser automatizado sem intervenção de profissionais técnicos do município ou da empresa vencedora para geração das informações;
 - Informações Mínimas que devem ser disponibilizadas: a) Registros Sinais vitais c) Evoluções d) Medicamentos Prescritos e) Exames;

- Frotas da Saúde:
 - Deve possuir cadastros de: Tipos de combustíveis, Motorista, Tipo de Veículos, Veículos;



- Deve possuir gestão de combustível dos veículos por programas (Vigilância Epidemiológica, Vigilância sanitária, ESF, CAPS, entre outros);
- Deve permitir Lançar diário de bordo via web e Tablet;
- Deve permitir o registro de falta de passageiros;
- Deve permitir montagem de roteiro da viagem;
- Deve possuir Rastreamento dos veículos via (GPS), usando Tablets para efetuar o rastreamento;
- Deve possuir lançamento dos registro das despesas como reparos, peças, manutenção combustível, entre outros;
- Patrimônio da Saúde:
 - Deve possuir Cadastro do patrimônio com dados completos da nota;
 - Deve possuir a Baixa do patrimônio com identificação do motivo;
 - Deve permitir inserir a Localização do patrimônio;
 - Deve possuir a Transferências de localização;
- Principais estabelecimentos que serão implantados o software conforme CNES:

Estabelecimentos	Qtd de Profissionais	Estabelecimentos	Qtd de Profissionais
CAES Centro de Atendimento Especializado de Saúde	09	USB Guarda	12
CAPS II Dr. José Carlos de Carvalho	09	USB Humaitá Centro	17
CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas de Tubarão	12	USB KM 60	17
CEO Centro de Especialidades Odontológicas	24	USB KM 63	08
PACS Centro	24	USB Mato Alto Thereza Rosik Goncalves	10
Policlínica Municipal Central	14	USB Monte Castelo José Martinho Bressan	11
SAMU Tubarão	07	USB Morro da Caixa	11
Secretária Municipal de Saúde de Tubarão e Vigilância Sanitária	88	USB Morrotes Idia João Rebello	14
Policlínica Becker Dr. Arnaldo Bittencourt	10	USB Oficinas I Antônio Peicher de Carvalho	17
Almoxarifado da Saúde	03	USB Oficinas II	16
CCZ Centro de Controle de Zoonoses	04	USB Passagem Marfiso Antonia Costa	16
Farmácia Central	21	USB Recife Dr. Nilo Bello	14
Núcleo de Epidemiologia	31	USB Revoredo Emilio Agostinho Maccari	14
Núcleo de Fisioterapia	06	USB Santo Antônio de Padua	24
USB Vila Esperança Dra. Dielly Cunha de Carvalho	16	USB São Clemente	13
USB Bom Pastor	11	USB São Cristóvão	10
USB CAIC Paulo João Nascimento	17	USB São João I e II	26
USB Campestre Argemiro Fermiano Sampaio	16	USB São Luiz Etelvina Boppre Philipe	16



USB Congonhas Manoel Rodrigues Fernandes	11	USB São Martinho I	15
USB Dehon	13	USB São Martinho II	10
USB Fabio Silva	14	USB Sertão dos Correias José Francione de Freitas	08

- **SERVIÇOS MENSAIS:**

O licitante vencedor deverá, obrigatoriamente, atender o município com os seguintes serviços:

- Licença de USO do Software da Saúde com numero de usuários ilimitados;
- Licença de USO do Software BI (Business Intelligence) até 5 licenças simultâneas;
- Suporte e evolução do Software da Saúde e do BI (Business Intelligence);
- Linha 0800 (zero oitocentos) para atendimento;
- Hospedagem dos sistemas com garantia de um SLA mínimo de 99%;
- Backup deverá ser de responsabilidade total da empresa contratada, feito o mesmo diariamente e armazenado no mínimo 12 meses;
- Modificações do sistema, aprovadas pela Fundação Municipal de Saúde e empresa contratada com intuito de adaptar as necessidades do município;
- Novos locais deverão ser fornecidos implantação e capacitação;
- Novas capacitações a pedido da Fundação Municipal de Saúde devem ser realizadas;
- Um Profissional para atuar em período integral junto à Fundação Municipal de Saúde do Município durante a vigência integral do contrato, devendo possuir pleno conhecimento do sistema ofertado, vínculo empregatício com a empresa contratada, transporte próprio e, obrigatoriamente, seguir os horários determinados pela Secretaria de Saúde;
- Responsável pelo Banco de dados como: Configuração, melhorias de desempenho, entre outros;
- 15000 (Quinze mil) Torpedos por Mês;
- Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;
- Manutenção legal e corretiva dos sistemas e servidores;
- Evolução tecnológica dos sistemas e servidores;
- Evolução sistemas SUS;
- Atualização das Tabelas da Saúde;

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nesse caso com firma reconhecida, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Quantidades e valores estimados para a contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Implantação do Sistema de Gestão da Saúde	UN.	1	828.375,34	828.375,34
02	Locação/Manutenção mensal do Sistema de Gestão da Saúde	MÊS	12	45.250,00	543.000,00
VALOR GLOBAL					1.371.375,34

Declaro(amos) que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, quaisquer outros custos que vierem a ocorrer na execução dos serviços ofertados.

Observação: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

**ANEXO II****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**razão social da empresa licitante**) inscrita no CNPJ sob nº (**da empresa licitante**), estabelecida na (**endereço licitante**), prestou para esta empresa/entidade (**razão social da empresa emitente do atestado**) inscrita no CNPJ sob nº (**da empresa emitente do atestado**) situada no (**endereço empresa emitente do atestado**) o serviço abaixo especificados (s), no período de ____/____/____ a ____/____/____:

- 1 OBJETO ENTREGUE: (descrever o fornecimento dos bens)
- 2 VALOR GLOBAL (R\$) (se possível)

Atestamos ainda, que tal (s) fornecimento (s) foi (ram) executado (s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tubarão-SC, de de 20xx.

(Nome do representante da empresa emitente – cargo/telefone)

OBS.: emitir preferencialmente em papel timbrado da empresa ou identificá-lo logo abaixo ou acima do texto, com nome, CNPJ, endereço, telefones, fax e e-mail.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr(a), portador da carteira de identidade nº, e do CPF nº, Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

() Sem ressalva

() Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF

AO
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Município de Tubarão, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, na modalidade Pregão Presencial, conforme Edital n° 06/2018, que:

- que atendemos o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, qual seja, a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tubarão SC, de.....de 20xx.

Razão Social:

CNPJ n°:

Declarante (nome):

CPF do Declarante:

**ANEXO V****Minuta de Contrato**

CONTRATO Nº /20xx
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

PREÂMBULO**CONTRATANTES**

A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, sediada na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede à rua, nº, bairrona cidade de, representada neste ato pelo(a) Sr(a).,doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

LOCAL

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, Processo Licitatório nº28/2018, homologado em/...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a **contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de Saúde Pública, contemplando a manutenção/atualização, implantação, customização, conversão e capacitação, suporte técnico remoto e local, com acesso simultâneo de usuários e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos**, conforme especificações constantes nos anexos que integram o edital de Pregão Presencial nº 06/2018, o qual integra o presente instrumento em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a prestação dos serviços a critério do CONTRATANTE, de acordo com as especificações dos serviços licitados, bem como com os prazos e condições estabelecidos no edital licitatório e seus anexos, o qual integra o presente instrumento em todos os seus termos.

A partir da assinatura do Contrato, a empresa disporá do prazo previsto no termo de referência para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL

Este contrato terá vigência até 31/12/2018 (exercício financeiro vigente), ficando o saldo remanescente para o exercício de 2019. Será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93, pelo período máximo de 48 meses.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS****PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

A dotação orçamentária utilizada para o exercício de 2018 será: 36.01-2.029-33.90-39.94 - 09/215 Valor R\$ 509.375,34 e 36.01-2.030-33.90-39.11 - 18/215 Valor R\$ 500.000,00 no valor máximo de R\$.1.009.375,34 e para o exercício de 2019, serão previstas as dotações do mesmo exercício no valor máximo de R\$362.000,00

A despesa correrá, ainda, pelas dotações do orçamento de 2019 e dos que sucederem, em caso de prorrogação.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de certificação da respectiva nota fiscal, a qual deverá ser entregue a Fundação Municipal de Saúde, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa (Fazenda Municipal, FGTS e INSS) e relatório da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS

A CONTRATADA compromete-se a garantir os serviços licitados, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante o período de vigência contratual deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE, conforme Termo de Referência (Anexo I do edital).

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1 As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

6.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC,de de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Daisson José Trevisol

Contratada
Representante legal

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA